

Raio X



✓ **Censo do Poder Judiciário mostra quem são e o que pensam os profissionais que integram a Justiça brasileira**

✓ **Na Primeira Região, apesar da insatisfação com o salário, a maioria dos servidores está feliz por trabalhar no Judiciário**



POSSE

Tribunal empossa três desembargadores e 56 juízes federais substitutos



INTERIORIZAÇÃO

Segunda Turma Recursal é instalada no interior de Minas Gerais



DEZEMBRO LARANJA



MÊS NACIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DA PELE

O câncer da pele é o mais comum entre os brasileiros. Sozinho, apresenta mais casos no Brasil do que outros 17 tipos de câncer.¹

Infelizmente, esta informação é pouco conhecida; por isso, precisamos da sua ajuda.



TIRE UMA
SELFIE E
PARTICIPE

Compartilhe nas **redes sociais** uma foto sua vestindo qualquer peça de roupa laranja (camiseta, boné, blusa). Não esqueça de publicá-la com a hashtag **#dezembrolaranja**. A sua *selfie* colabora para tornar essa campanha conhecida.



VOCÊ PRECISA SABER

Descubra o quanto antes qual é o seu **fototipo de pele** e se você faz parte de um **grupo de risco**.² A prevenção é a melhor forma de evitar essa doença. Acesse: sbd.org.br.



CURTA A SBD NO FACEBOOK

Realização:



**COMBATE
AO CÂNCER
DA PELE**
PREVINA, DESCUBRA, TRATE.

SBD - SOCIEDADE BRASILEIRA DE DERMATOLOGIA

APOIO:      

1. INCA - Instituto Nacional de Câncer. 2. Grupo de risco: pessoas com histórico de câncer da pele na família, que tenham cabelos e olhos claros, pessoas que sempre se queimam ao sol, que tenham pintas pelo corpo, que trabalhem expostas ao sol ou as que nunca usam protetor solar.

Ao leitor

Conhecer quem são e o que pensam os profissionais que atuam no Judiciário brasileiro. Este foi o objetivo do Censo do Poder Judiciário, realizado no ano de 2013, pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), uma iniciativa que reuniu mais de 400 colaboradores em todos os ramos da Justiça.

Pensando em mostrar os resultados reveladores que o levantamento apontou, Primeira Região em Revista apresenta reportagem de capa esmiuçando o relatório apresentado em dezembro de 2014, que traz os detalhes do perfil de magistrados e servidores – com destaque para a participação da Justiça Federal da 1ª Região – e que revela os níveis de satisfação com as políticas da instituição, a carreira escolhida, as condições de trabalho, a carga horária, a remuneração, entre outros dados que, a partir de agora, vão compor um acervo seguro e representativo do perfil daqueles que fazem a história do Judiciário brasileiro.

Nesta edição estão reunidos, ainda, assuntos e iniciativas que foram notícia nos meses de dezembro de 2014 e janeiro de 2015 no TRF1 e nas seções e subseções judiciárias vinculadas. Temas como gestão de resultados, economia criativa e comunicação aplicadas a instituições públicas vieram à luz em entrevista com a consultora em gestão empresarial Rosana Pavanelli, colaboradora da Universidade Corporativa da Justiça Federal da 1ª Região.

Também destacamos as comemorações de encerramento do ano, os números da conciliação na Primeira Região em 2014, o intercâmbio de boas práticas nos JEFs, a capacitação de magistrados e a instituição de Câmaras Regionais Previdenciárias na Bahia.

A revista registra, ainda, a posse de três novos desembargadores federais em dezembro e de 56 novos juízes federais substitutos em janeiro: reforço que muito representa para o Tribunal e para as varas federais – especialmente aquelas situadas nas localidades mais remotas – e que resultará na melhoria da prestação jurisdicional. E, por falar em ganho para o cidadão que litiga na Justiça Federal, vamos detalhar a inauguração de mais uma vara federal em Governador Valadares/MG. A solenidade encerrou o ciclo de instalação das 94 novas varas criadas pela Lei 12.011/2009, iniciado em maio de 2010.

Não deixe de ler.

Ivani Morais

Chefe da Assessoria de Comunicação

Tribunal Regional Federal da 1ª Região

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.ª REGIÃO

CÂNDIDO RIBEIRO - Presidente
NEUZA ALVES - Vice-Presidente
CARLOS MOREIRA ALVES - Corregedor Regional da 1.ª Região

DESEMBARGADORES FEDERAIS

JIRAIR ARAM MEGUERIAN
OLINDO MENEZES
MÁRIO CÉSAR RIBEIRO
HILTON QUEIROZ
ITALO MENDES
JOSÉ AMILCAR MACHADO
DANIEL PAES RIBEIRO
JOÃO BATISTA MOREIRA
SOUZA PRUDENTE
MARIA DO CARMO CARDOSO
FRANCISCO DE ASSIS BETTI
REYNALDO FONSECA
ÂNGELA CATÃO
MÔNICA SIFUENTES
KASSIO MARQUES
NÉVITON GUEDES
NOVÉLY VILANOVA
NEY BELLO
CANDIDO MORAES

Diretor-geral da Secretaria

Carlos Frederico Maia Bezerra

Secretário-geral da Presidência

Deyr Gomes Júnior

Conselho Editorial:

Secretário-geral – Deyr Gomes Júnior
Chefe da Assessoria de Comunicação Social – Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747)
Supervisora de Produção de Jornal – Claudia Bernal
Supervisora de Imprensa – Martha Hormann
Assessora Adjunta VI – Mara Bessa

Editora-Chefe

Ivani Morais

Editora-Executiva

Claudia Bernal
Thainá Salviato

Redatores

Claudia Bernal (Reg. Prof. DF 8222198), Euvaldo Pinho, Ivani Morais (Reg. Prof. DF 2747), Jair Cardoso (Reg. Prof. DF 7577), Leonardo Costa, Mara Araújo, Ricardo Cassiano (Reg. Prof. DF 3026), Thainá Salviato (Reg. Prof. DF 7686) e Vera Carpes

Estagiários

Aline Oliveira, Júlio César Lemes e Rafael Ribeiro

Colaboração

Supervisores das Seções de Comunicação Social das Seções Judiciárias da 1.ª Região, Dalva Sobral e Gildete Silva

Revisão

Mara Araújo e Lúcia de Souza

Editoração

Jordânia J. Alves

Fotos

Carlos Rodrigues, Euvaldo Pinho, Mauro Putini, Proforme, Ramon Pereira e Secos da 1.ª Região

Chapas CTP

Stúdio produções gráficas

Impressão

Gráfica do TRF da 1.ª Região

Tiragem

1.000 exemplares
Distribuição eletrônica em toda a 1.ª Região

Contato

primeiraregioemrevista@trf1.jus.br



12 | Capa

Censo do Poder Judiciário traça perfil dos magistrados e servidores da Primeira Região

Acesse www.trf1.jus.br

Serviços

- Endereços e Telefones
- Peticionamento Eletrônico
- Citação e Intimação
- Cálculo de Custas e Despesas Processuais
- Certidão Online
- RPV e Precatórios
- Diário da Justiça
- Plantão Judicial
- Ouvidoria

Primeira Região em Revista/ Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social. – Vol.1, n.1 (maio 2010)-
- Brasília : TRF-1ª Região, 2010- .
v.

Mensal
Publicada também *on line*
Continuação de: Revista Destaque
ISSN 2238-3476 (publicação impressa)

1. Justiça Federal – Periódico I. Tribunal Regional Federal da Primeira Região, Assessoria de Comunicação Social.

CDD 341.992

Ficha catalográfica elaborada pela Divisão de Biblioteca

Assessoria de Comunicação Social – Ascom

Praça dos Tribunais Superiores
SAS Quadra 2, Bloco A, Edifício-Sede I, sala 3
CEP: 70070-900

Fones: (61) 3314.5367/79 Fax: (61) 3226.4985
e-mail: ascom.trf1@trf1.jus.br



CLE

A Estratégia da Justiça Federal 2015/2020

50 | Painel

Planejamento estratégico da Justiça Federal para 2015-2020 apresenta desafios e iniciativas para o período



EDUARDO PINHO

60 | Por aí

A quarta reportagem da série "Expedição 4 x 4 Carretera Austral" mostra as belezas do território argentino



CSB

74 | Saúde

Dezembro Laranja alerta sobre os perigos do câncer de pele

6 | Entrevista

Consultora Rossana Pavanelli fala sobre gestão de resultados e conceitos inovadores da área

24 | Especial decisão

Paciente com mais de 50 anos poderá gerar bebê de proveta

32 | PAe/SEI

TRF1 apresenta experiência de sucesso com a implantação do novo sistema no SEI Federação

64 | Panorama Primeira Região

Acompanhe as decisões de destaque das seções e subseções judiciárias da 1ª Região

70 | Esculturas

A artista Marta Selvero apresenta arte barroca em peças de gesso

78 | Ponto de Vista

Os desafios da Gestão Judiciária



Rossana Pavanelli é consultora organizacional e destaca, em entrevista, os principais conceitos e técnicas da gestão para resultados e como essas técnicas podem ser aplicadas a instituições públicas. Fala ainda sobre suas atividades em parceria com o CNJ e com a Universidade Corporativa da Justiça Federal da 1ª Região.

▼ Por Thainá Salviato

Rossana Pavanelli é mestre em Gestão Empresarial pela Fundação Getúlio Vargas (FGV) e possui MBA Internacional em Marketing pela FGV e pela The Chinese University of Hong Kong (UCHK). Exerce atividade como consultora organizacional para as áreas de gestão estratégica, reestruturação, mercado e avaliação de programas e de projetos, públicos e privados, atuando em âmbito nacional com organizações e empresas de diversos segmentos da economia e setores do governo federal. É sócio-diretora de empresa que opera como instituto de pesquisa independente e empresa de consultoria, e consultora-sênior associada da FGV Projetos, além de membro da Rede Brasil Prospectiva, que tem por proposta discutir cenários e diretrizes estratégicas como base ao desenvolvimento do país, a partir do compartilhamento de melhores práticas. Pavanelli também é professora de MBA da FGV e do Programa de Educação Continuada da FGV em Economia Criativa e Cidades Criativas e colaboradora da Universidade Corporativa da Justiça Federal da Primeira Região (Unicorp).

Em entrevista à Primeira Região em Revista, a consultora descreve sua experiência em parceria com o Conselho Nacional de Justiça (CNJ) em um projeto de modernização do Judiciário, cujo foco foi a estrutura de bases para a gestão de resultados.

Rossana explica em que consiste a gestão de resultados e como ela se aplica a instituições públicas como o TRF1. “Trata da definição de metas claras e precisas e do monitoramento de indicadores e índices de desempenho, possibilitando a diminuição da distância entre o planejado e o realizado (...). É preciso avaliar como estão sendo implementadas as políticas públicas, por meio da avaliação de seus programas e de seus projetos”.

A entrevistada também fala sobre economia criativa, um tema inovador que, para ela, é uma ferramenta potencial de desenvolvimento: “o fortalecimento da economia e das indústrias criativas, como via estratégica possível ao desenvolvimento socioeconômico do País, é um caminho promissor”. A consultora também acredita na comunicação como ferramenta indispensável para o sucesso das estratégias de gestão e, no setor público, acredita que ela “tenha o importante papel de integrar a estratégia, assegurando que ela chegue preservada até as pontas executoras.”

Confira a entrevista completa!

A Gestão para Resultados consiste, hoje, em um dos maiores desafios enfrentados pelas organizações públicas e privadas e trata da mensuração dos resultados alcançados. Quais as vantagens que a utilização dessa metodologia traz para uma instituição e como ela é aplicada?

A gestão para resultados nada mais é do que o estabelecimento de bases objetivas para a gestão. Trata-se de um caminho sem volta, na medida em que possibilita parâmetros fundamentais à gestão, por meio da identificação da situação atual, como “linha de base”, da definição de metas claras e precisas e do monitoramento de indicadores e índices de desempenho. Diminui, portanto, a distância entre o planejado e o executado, uma vez que viabiliza enxergar a estratégia em implementação e, se necessário, realizar correções e aprimoramentos em prol da preservação dos resultados esperados.

A metodologia de Gestão para resultados é baseada em diversas técnicas, entre elas a de *Project Management (Administração de Projetos)*. Em que consiste essa técnica e de que forma ela pode ser implantada em uma instituição como o TRF1?

A metodologia, na verdade, é centrada em métricas de desempenho. O gerenciamento de projetos apresenta-se como importante ferramenta para a gestão de resultados. Ao estabelecer que tudo aquilo que precisa ser alcançado, em termos de resultado, pode ser modelado a partir das boas práticas aplicadas ao gerenciamento de projetos – considerando itens mínimos como escopo, justificativa, gestão de riscos, de recursos humanos (RH), das comunicações, dos custos, da qualidade, dentre outros –, assume-se que as iniciativas estratégicas, que representam aquilo que

precisa ser feito para o alcance de um determinado objetivo, sejam mais bem estruturadas e fundamentais, facilitando, assim, sua gestão.

A empresa da qual a senhora é sócio-diretora é parceira em um projeto de modernização do Judiciário e atua em trabalhos desenvolvidos pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ). No TRF da 1ª Região, exerce atividade como palestrante da Unicorp. Como descreve sua experiência com o Judiciário?

Nos últimos anos, tive o privilégio de participar de projetos estratégicos com o Judiciário. Junto com a FGV Projetos, que é o braço de consultoria da Fundação Getúlio Vargas (FGV), atuei como consultora-sênior no Projeto de Modernização do Judiciário, desenvolvido pelo CNJ. À época, o foco central foi na estrutura de bases para a gestão para resultados, apoiada na metodologia do Balanced Scorecard (BSC). Os resultados são públicos: coube à FGV apoiar a definição do mapa estratégico, com seus respectivos objetivos e iniciativas, além de identificar e priorizar projetos estratégicos. Nesse projeto atuei como consultora-sênior com interface no próprio CNJ, além de no Superior Tribunal de Justiça (STJ) e no Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). Anos mais tarde, tive a oportunidade de ministrar palestras e de realizar ações de capacitação, em níveis gerencial e técnico, para o TRF1, na Unicorp, nas áreas de gestão para resultados e indicadores de desempenho e de comunicação institucional (da estratégia à execução).

Após essas ações, passei a colaborar como convidada no programa Inteiro Teor do TRF1, por meio da gravação de entrevistas e de programas curtos, com duração média de quatro minutos: uma experiência muito positiva, sob a coordenação da Assessoria de Comunicação (Ascom) do Tribunal.



O gerenciamento de projetos apresenta-se como importante ferramenta para a gestão de resultados. Ao estabelecer tudo aquilo que precisa ser alcançado, em termos de resultado, ele pode ser modelado a partir das boas práticas.





RAMON PEREIRA

Nas videoconferências realizadas pela Unicorp para a Justiça Federal da 1ª Região a senhora apresentou diversos temas, entre eles Economia Criativa. Em que consiste esse conceito, e de que maneira ele reflete na organização de empresas e instituições públicas?

Muito se tem falado, ao longo dos últimos anos, a respeito do potencial da Economia Criativa como estratégia de desenvolvimento. Para a Organização das Nações Unidas (ONU), representada pela United Nations Conference on Trade and Development (UNCTAD), Economia Criativa seria “o grande motor do desenvolvimento no século XXI”. Trata-se de conceito, ainda em formação, de um setor que tem na cultura e na criatividade a sua matéria-prima. De forma geral, seria possível dizer que: economia consiste na produção, distribuição e consumo de bens e serviços, podendo também ser definida como a ciência que estuda a forma como as sociedades equacionam “recursos limitados para necessidades ilimitadas”, ou, ainda, como “a ciência responsável por assegurar o bem-estar”; indústrias são setores que contribuem para a geração de riquezas do País,

para geração de empregos e para o crescimento da economia (independentemente do segmento); e criatividade, dentre múltiplas definições, como a capacidade de criar ou o potencial criativo, não representando, necessariamente, algo inédito mas também métodos ou artifícios que possibilitem executar tarefas de uma maneira nova ou diferente do habitual, com a intenção de satisfazer um propósito (e levar ao alcance de resultados mais eficazes e efetivos). Ser criativo, portanto, não é somente fazer algo novo mas, sobretudo, fazer o que todo mundo faz de forma diferente. É inegável o potencial de contribuição da Economia Criativa: seu desenvolvimento não somente apresenta meios para agregação de valor às cadeias já existentes (em geral, realizada via inovação) mas também para o fortalecimento de toda a cadeia econômica tradicional (via desenvolvimento de novos setores e segmentos). Os ganhos esperados vão muito além dos relacionados de forma direta aos setores criativos, independentemente da classificação adotada pelo Brasil para suas indústrias. O fortalecimento da economia e das indústrias criativas, como via estratégica possível ao

“ Sobram ao Brasil criatividade e liberdade de expressão; falta ao País maior alinhamento e direcionamento de seus investimentos, fortalecimento das cadeias produtivas e incentivos para resultados mais efetivos e representativos ”

desenvolvimento socioeconômico do País, é um caminho promissor: sobram ao Brasil criatividade e liberdade de expressão; faltam ao País maior alinhamento e direcionamento de seus investimentos, fortalecimento das cadeias produtivas e incentivos para resultados mais efetivos e representativos.

A importância da comunicação também foi tópico abordado pela senhora no projeto Unicorp em videoconferência. De que forma deve ser realizado o alinhamento da comunicação organizacional de modo a refletir positivamente na gestão de resultados?

A comunicação vai além de textos, documentos ou mensagens. Ela é responsável pela consecução devida da estratégia, assegurando que as diretrizes e os objetivos possam ser implementados da forma devida. É possível afirmar que a comunicação seja o fio condutor da gestão para resultados: é preciso preservar a integridade da estratégia e de seus direcionamentos ao longo da execução de programas ou de projetos, públicos ou privados. No setor público a



RAMON PEREIRA

comunicação tem, ainda, o importante papel de integrar a estratégia, assegurando que ela chegue preservada até as pontas executoras, bem como o monitoramento e o controle dos resultados observados.

A senhora desenvolveu uma metodologia para análise do impacto da gestão pública e da desburocratização nacional com base em técnicas de SMAD, BSC e em metodologias próprias. Em que consiste essa metodologia, e como funcionam as técnicas que a compõem?

A metodologia foi desenvolvida sob minha coordenação técnica para o Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão (MPOG) em 2005, sendo implementada em 2006. À época, fez parte das ações realizadas pelo Programa Nacional de Gestão Pública e Desburocratização (Gespública) e teve como pano de fundo a metodologia do BSC, adaptada para três perspectivas: de resultados, de ações estruturantes e de ações acessadas no site da HOJE/EMP, pelo endereço <http://www.empconsulting.com.br/artigoGespublica.pdf>.



O bem público se sobrepõe ao bem privado e, dessa forma, precisa ser muito mais bem gerido. A gestão para resultados deve ser capaz de avaliar a efetividade das ações públicas, que vai muito além da aplicação orçamentária



Em sua opinião, quais as práticas e metodologias são as mais indicadas para que uma instituição pública como o TRF da 1ª Região consiga atingir os melhores resultados?

Como também sou professora, gostaria de pegar um gancho para responder essa questão. Há alguns meses, ministrando uma aula para um MBA da FGV, um aluno que ocupava uma função estratégica em um importante órgão da Administração Federal me questionou a respeito da aplicabilidade desse tipo de metodologia (como a gestão para resultados e o BSC) para organizações públicas. Segundo o estudante, essa seria “uma metodologia particular da iniciativa privada, não sendo aderente a organizações públicas”. Tomo a resposta dada ao aluno, em ambiente de plenária, como resposta à presente questão: a chamada “gestão para resultados”, independentemente do nome que venha a assumir daqui para frente, é um caminho sem volta. Novamente, como o colocado na primeira pergunta, ela possibilita a diminuição da distância entre o planejado e o realizado, na medida em que é fundamentada em métricas de desempenho. Na iniciativa privada tem-se uma preocupação enorme em mensurar tudo aquilo que precisa ser realizado em prol da maximização dos resultados, por meio do estabelecimento de métricas de desempenho como metas e indicadores; no setor público, essa também deveria ser uma preocupação constante, pois, a meu ver, o bem público se sobrepõe ao bem privado e, dessa forma, precisa ser muito mais bem gerido. A gestão para resultados deve ser capaz de avaliar a efetividade das ações públicas, que vai muito além da aplicação orçamentária: é preciso avaliar como estão sendo implementadas as políticas públicas, por meio da avaliação de seus programas e de seus projetos. Há dois anos, em 2012, o Tribunal de Contas da União (TCU) estabeleceu uma importante Decisão Normativa (DN): o item 2 da DN 119 trata da estruturação do planejamento estratégico das organizações públicas, com indicação de métricas claras. Foi um avanço enorme que merece ser tomado como exemplo e ser continuado por todos os órgãos públicos, independentemente de jurisdição administrativa. É fundamental que sejam estabelecidas e integradas métricas para avaliar o desempenho e a efetividade da gestão pública nacional. ■

Quem é você?

80,6% dos juízes federais participantes da pesquisa afirmam estar satisfeitos com a escolha profissional e 72,4% concordam que a adoção de metas de produtividades é positiva para o Poder Judiciário. Ainda quanto à adoção de metas, grande parte dos magistrados acredita que elas também são positivas para o cidadão (73,5%) e para os próprios magistrados (59,8%).

Mesmo com a elevada carga de trabalho e a crescente demanda processual na Primeira Região, parcela significativa dos magistrados (43,6%) declaram ter tempo e disposição para aprimorar seus conhecimentos a respeito dos temas com os quais trabalham, e outros 89,6% implementam novas ideias e soluções para melhorar a gestão da unidade judiciária em que atuam.

SATISFAÇÃO



9,6%

Estão satisfeitos com o salário que recebem considerando o trabalho que executam.



39,8%

Estão satisfeitos com a carreira da magistratura.



85,1%

Estão satisfeitos com as relações profissionais cotidianas com outros magistrados.



94,0%

Estão satisfeitos com as relações profissionais cotidianas com os servidores.



38,2%

Estão satisfeitos com as relações profissionais com a alta administração do tribunal.



57,4%

Estão satisfeitos com o resultado do trabalho prestado aos cidadãos.



48,4%

Estão satisfeitos com os instrumentos e equipamentos utilizados no trabalho.



70,8%

Estão satisfeitos com as condições de trabalho e as instalações físicas.



28,7%

Estão satisfeitos com a atuação do tribunal em prol da qualidade de vida e saúde no trabalho.

FREQUENCIA E MOTIVAÇÃO



22,4%

Recebem sugestões de aprimoramento das rotinas de trabalho do tribunal em que atuam.



0,4%

Participam da gestão orçamentária do tribunal em que atuam.



1,2%

Participam das decisões relativas à gestão de pessoas do tribunal em que atuam.



0,4%

Participam do planejamento estratégico do tribunal no qual atuam.



62,9%

Recebem orientações do tribunal no qual atuam quanto ao cumprimento das deliberações do CNJ.



89,6%

Implementam novas ideias ou soluções para melhorar a gestão da unidade judiciária em que atuam.



43,6%

Possuem tempo e disposição para aprimorar seus conhecimentos a respeito dos temas com os quais trabalham.



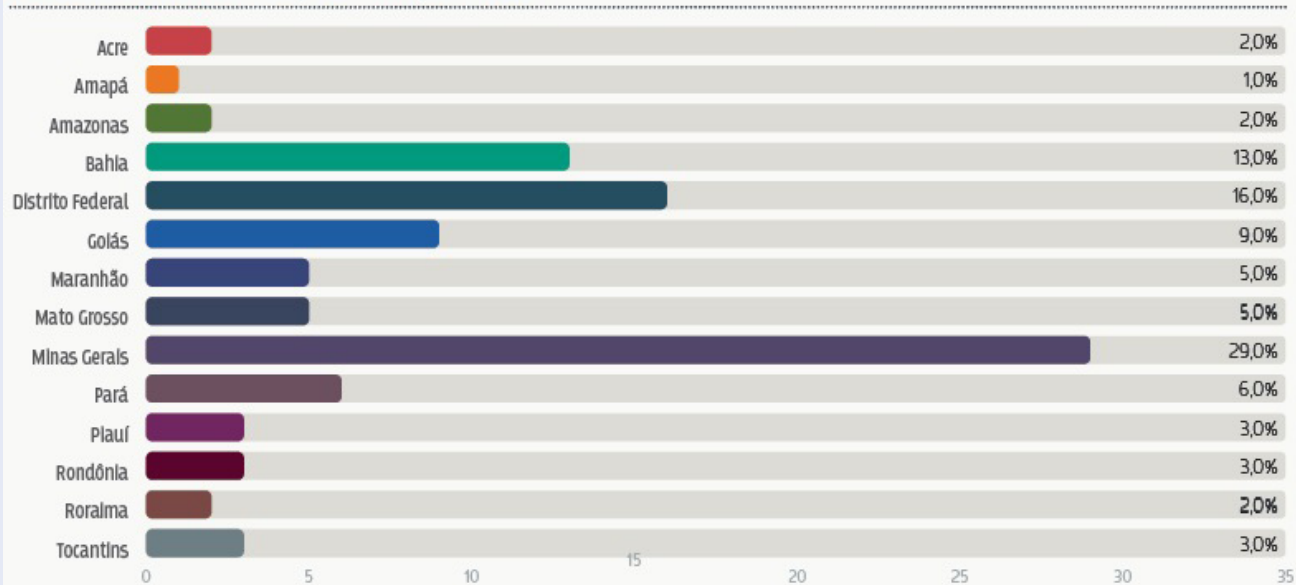
20,1%

Sentem-se valorizados pelo exercício da magistratura.

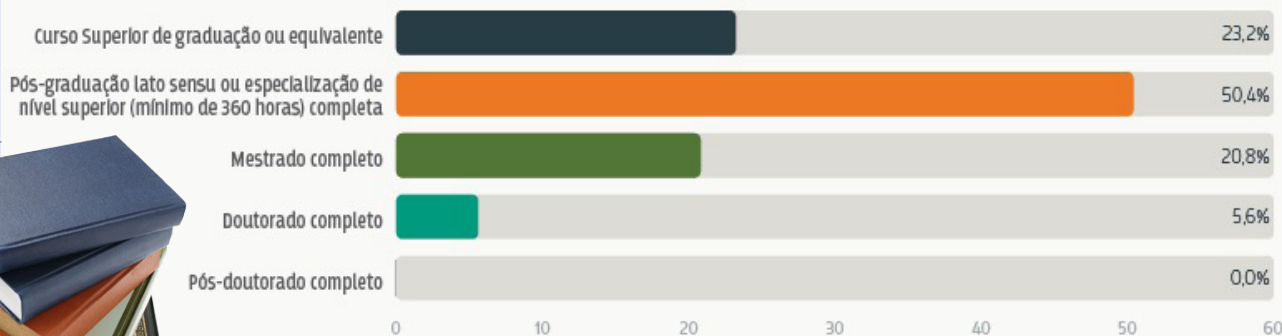
Entre os respondentes do Censo dos Magistrados, 4% são desembargadores, 61,6% são juizes titulares e 34% são juizes federais substitutos. Quanto à unidade da federação em que atuam, o Censo mostrou três estados com maior concentração de juizes participantes da pesquisa: Minas Gerais (29%), Distrito Federal (16%) e Bahia (13%). A faixa etária predominante entre os magistrados ficou entre 30 e 49 anos, faixa em que se encaixam 81,2% dos respondentes. A maior parte dos magistrados (80,4%) é casada ou possui união estável e 71,6% têm filhos. Todos os magistrados que responderam à pesquisa são brasileiros natos, dos quais 23,6% são negros e 0,4% possuem alguma deficiência.

Um dado interessante apontado pelo levantamento mostrou que 65,2% dos magistrados concluíram o curso de Direito em instituições públicas, enquanto 34,8% cursaram em instituições privadas. Já quanto ao nível de especialização, a pesquisa revelou que a maior parte dos magistrados (50,4%) possui pós-graduação lato sensu ou especialização de nível superior completa, 20,8% possui mestrado completo, 5,6% têm doutorado completo e 23,2% possuem apenas curso superior de graduação ou equivalente. Outro indicador revelou que 51% dos magistrados não trabalham na mesma Unidade da Federação em que nasceram.

Unidade da Federação em que atua

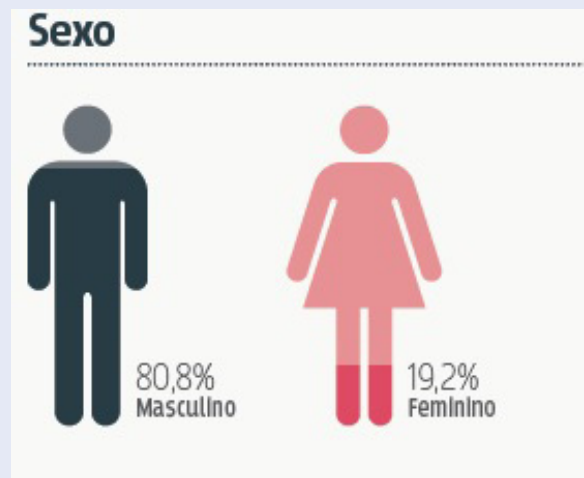


Escolaridade





O gênero masculino predominou entre os participantes da pesquisa, que apontou 80,8% de magistrados homens contra 19,2% de mulheres. O Censo dedicou parte da pesquisa para saber a opinião das magistradas sobre igualdade de gênero e identificou que 22,9% das juízas da Primeira Região já vivenciaram reações negativas por parte dos jurisdicionados por serem mulheres, 29,2% afirmam que já vivenciaram reações negativas por parte de outros profissionais do sistema de justiça e 34% declaram enfrentar mais dificuldades no exercício da magistratura do que os colegas homens. Grande parte das magistradas (72,3%) afirmam que têm sua vida pessoal afetada em maior medida que os juízes homens. Por outro lado, 84,8% das juízas concordam que os concursos para magistratura são imparciais em relação às candidatas mulheres.



Opinião das magistradas sobre igualdade de gênero



Os indicadores de satisfação geral dos magistrados avaliaram a gestão dos recursos e a gestão do trabalho, em uma escala de 0 (insatisfeito) a 10 (satisfeito). Na avaliação para a gestão de recursos o índice ficou em 5,26 na Justiça Federal e em 4,46 na Primeira Região. Já na avaliação da

gestão do trabalho, a nota foi 2,51 na Justiça Federal e 2,08 na Primeira Região.

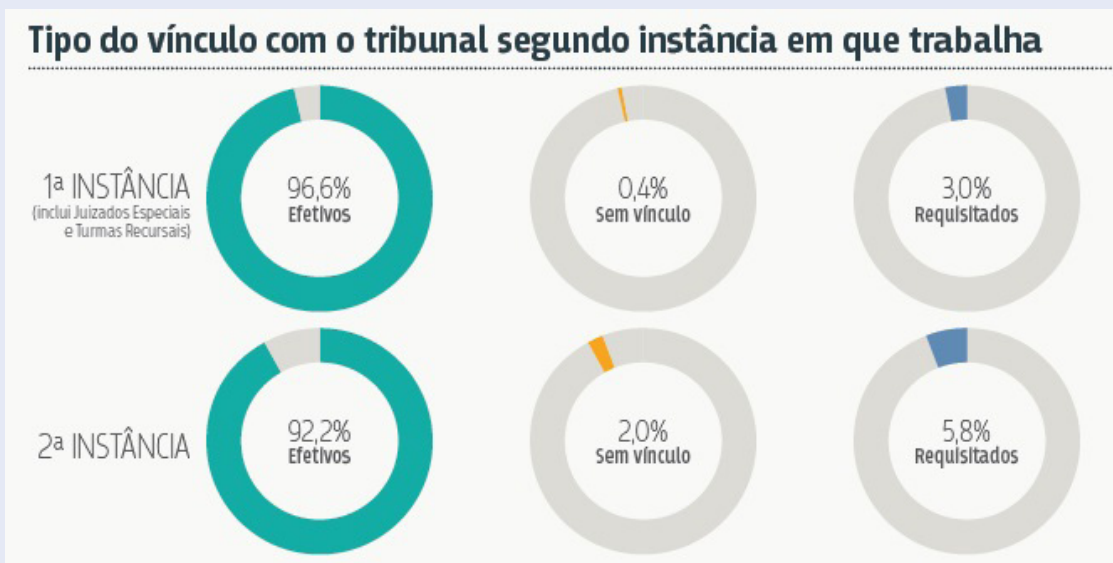
Servidores – o Censo dos Servidores identificou que, entre os respondentes, 96% possuem vínculo efetivo com o Poder Judiciário, 67,9% trabalham na área judiciária e

32,1% na área administrativa, todos com jornada média de trabalho de 7h28. A maioria atua na 1ª instância (87,3%) e, entre os servidores, as unidades da Federação com maior concentração de servidores participantes do Censo também foram Minas Gerais (24,3%), Distrito Federal (20,2%) e Bahia (13,7%). A faixa etária predominante entre os servidores é entre 30 e 54 anos (82,1%), com a relação entre gêneros equilibrada em 50% de homens e 50% de mulheres. Entre os servidores, a maioria também é casada ou possui união estável (66,9%).

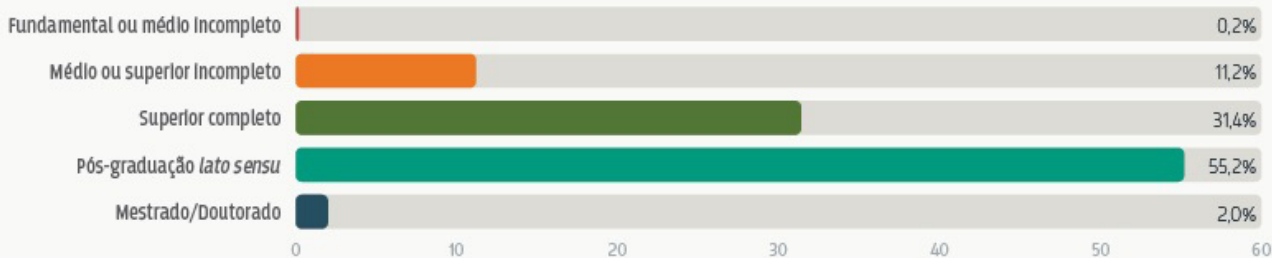
A pesquisa indicou que 59,5% dos servidores são brancos, 40,4% são negros e 2,1% são portadores de

alguma deficiência. Quanto à nacionalidade, 99,9% dos participantes são brasileiros natos. Espalhados pela maior região da Justiça Federal brasileira, 63,5% dos servidores da 1ª Região trabalham na mesma Unidade da Federação em que nasceram, enquanto 36,5% atuam fora de sua terra natal.

Apesar de 62,9% dos servidores participantes ocuparem cargos de nível fundamental ou médio, a pesquisa revelou que 69,7% são formados em Direito, 55,2% possuem pós-graduação lato sensu, 31,4% possuem nível superior completo e apenas 11,2% têm nível médio ou superior incompleto.



Escolaridade



O levantamento mostrou que 87,1% dos servidores participantes estão felizes com a escolha profissional de trabalhar no Poder Judiciário, 56% concordam que o Tribunal investe na capacitação dos servidores e 34,4% afirmam que há constante melhoria das rotinas de trabalho. A maioria dos servidores participantes (91,1%) acredita que o trabalho que realizam melhora o desempenho do tribunal. Quanto à adoção de metas pelo TRF1, 80,2% concorda que a iniciativa é positiva para o Poder Judiciário, para o cidadão (82,7%) e para os servidores (56,2%).

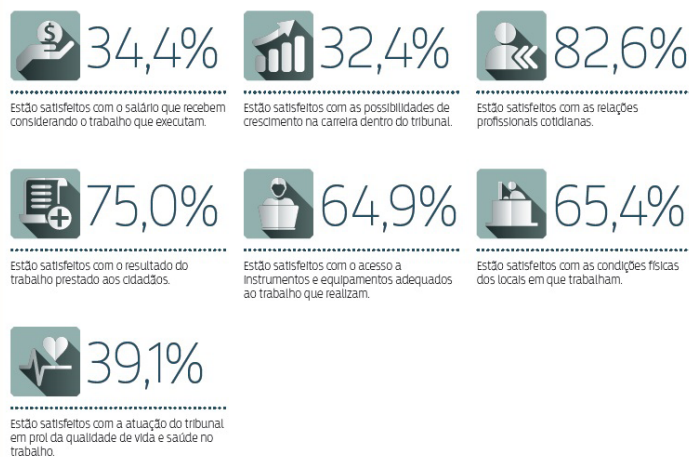
Ainda no quesito satisfação, a pesquisa revelou que 75% dos servidores estão satisfeitos com o resultado do trabalho prestado aos cidadãos, e 34,4% afirmam estarem satisfeitos com o salário que recebem, considerando o trabalho que executam e 32,4% se dizem satisfeitos com as possibilidades de crescimento na carreira dentro do Tribunal.

No quesito motivação, 85,1% dos entrevistados sentem orgulho de dizer para os amigos o que fazem e onde trabalham, e 69,5% acordam pela manhã dispostos e pensando nos trabalhos e projetos do dia no Tribunal. Quadro positivo também foi revelado quanto à saúde dos servidores da Primeira Região, já que apenas 19,7% apresentaram licença de saúde no último ano e, entre estes, apenas em 25,6% dos casos a doença ou acidente que ocasionou a licença está ou esteve relacionada ao seu trabalho.

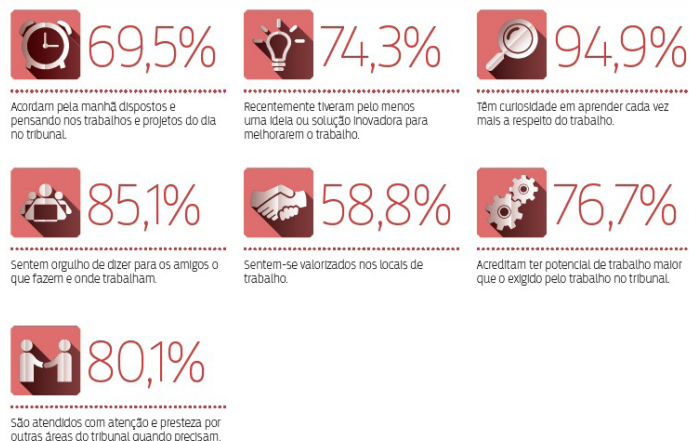
O Censo também analisou o índice de satisfação geral dos servidores, por meio da avaliação da gestão dos recursos humanos e materiais e da gestão do trabalho, em uma escala de 0 (insatisfeito) a 10 (satisfeito). Para a gestão de recursos humanos e materiais, a nota ficou em 5,81 na Justiça Federal e 5,23 na Justiça Federal da 1ª Região. Já a avaliação da gestão do trabalho indicou nota de 4,76 na Justiça Federal e 4,48 na Justiça Federal da 1ª Região. Na avaliação para a gestão de recursos o índice ficou em 5,26 na Justiça Federal e em 4,46 na Primeira Região. Já na avaliação da gestão do trabalho, a nota foi 2,51 na Justiça Federal e 2,08 na Primeira Região.

A íntegra dos relatórios finais do Censo do Poder Ju-

SATISFAÇÃO



MOTIVAÇÃO



diciário com magistrados e servidores da 1.ª Região está disponível no Portal do TRF1 (www.trf1.jus.br), no menu "Transparência", em Estatísticas Processuais.

O relatório completo do Censo está disponível no site do CNJ (www.cnj.jus.br/centso), onde também é possível consultar os relatórios de cada tribunal, separadamente, além de documentos relacionados, notícias e informações sobre as Comissões do Censo. ■

COMITÊ GESTOR DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO APROVA AÇÕES DE TI ATÉ 2017



O Comitê Gestor de Tecnologia da Informação da Justiça Federal da 1ª Região (CGTI-TRF1) reuniu-se, no final de 2014, no Tribunal, para aprovação de três matérias: Plano Diretor de Tecnologia da Informação – PDTI 2015/2017, Plano de Contratação de Soluções de Tecnologia da Informação – PCTI 2015 e Minuta da Política de Nivelamento de Infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça Federal – PNITI-JF.

Durante a reunião, que foi aberta pelo presidente do TRF da 1ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, o diretor da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin), Marcos Barbosa, destacou que as deliberações da reunião representam um salto muito grande para a TI nestes 25 anos de Tribunal. Serão ao todo 30 iniciativas, focadas nas seguintes ações: Infraestrutura, Sistemas, Expansão do PJe, Câmara Regional e Melhoria da Segurança da Informação.

Quanto à minuta da política de nivelamento de infraestrutura de Tecnologia da Informação da Justiça Federal, que está em discussão no Conselho da Justiça Federal (CJF) e nos demais TRFs, o objetivo é chegar ao nível em que os outros tribunais atualmente se encontram quanto à informatização. Para tanto, também foi elaborado um documento que será apresentado ao CJF com principal destaque para uma distribuição mais equânime de orçamento de acordo com a real necessidade de infraestrutura de TI para cada localidade.

Marcos Barbosa também destacou que o plano de informática traçado até 2017 é fruto de uma avaliação promovida pela Secin, realizada por meio da distribuição de questionários em todas as áreas do Tribunal, seções e subseções judiciárias, com foco nas reais necessidades de cada área em relação à TI.

Para o juiz em auxílio à Presidência e membro do Comitê, juiz federal Antônio Oswaldo Scarpa, as definições tomadas na reunião são de suma importância, não só para magistrados e servidores mas também para a população. “Esse investimento irá trazer um avanço muito grande na prestação jurisdicional, o que acabará chegando ao jurisdicionado”, afirmou o magistrado.

Também estiveram presentes à reunião os demais membros do CGTI, o diretor-geral do Tribunal, Carlos Frederico Bezerra; o diretor da Secretaria Judiciária (Secju), Alexandre Ferreira, e a diretora da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação (Secge), Wânia Maríçta Araújo Vieira. Participaram, ainda, do encontro os servidores da Secin Rênia Alves Machado Carlini, Luiz Alberto Lima da Costa e Janderson Casado de Vasconcelos.

RESOLUÇÃO DO TRF1 DISCIPLINA CONCESSÃO DE AJUDA DE CUSTO A MAGISTRADOS E SERVIDORES QUE MUDAREM DE DOMICÍLIO

A vice-presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargadora federal Neuza Alves, no exercício da Presidência, assinou, no dia 5 de dezembro, a Resolução Presi 24/2014, que disciplina a concessão de ajuda de custo para magistrados e servidores, em decorrência da mudança de domicílio para atuar em outra unidade da Justiça Federal.

O documento prevê a concessão do benefício para magistrados que se mudarem por motivo de remoção, promoção ou permuta, e para servidores que se deslocarem para outra cidade em virtude de remoção de ofício, redistribuição ou cessão. Os pagamentos contemplam, apenas, os casos em que houver efetiva mudança de domicílio em caráter permanente – no âmbito da Justiça Federal de 1º e 2º graus da 1ª Região –, para compensar as despesas com instalação.

A ajuda de custo não poderá exceder o total de três remunerações e será calculada com base no valor devido no mês em que ocorrer o deslocamento. A quantia deverá ser devolvida se o beneficiário não se apresentar na nova sede no prazo de 30 dias, não comprovar a efetiva mudança em até 60 dias e se, no prazo de três meses, pedir exoneração, aposentar-se, abandonar o cargo ou regressar à cidade de origem.

O requerimento deverá ser feito mediante formulário disponibilizado na internet, com a declaração do solicitante de que não recebeu o mesmo benefício nos últimos 12 meses. Além do pagamento da ajuda de custo para instalação no novo domicílio, a Administração cobrirá despesas de transporte do magistrado ou servidor e de seus dependentes, compreendendo passagem, bagagem, mobiliário, automóvel e bens pessoais – em observância às condicionantes impostas pela Resolução.

A ajuda de custo é prevista na Lei Complementar nº 35, de 14/03/1979, na Lei nº 8.112, de 11/12/1990, e na Resolução nº 4, de 14 de março de 2008, do Conselho da Justiça Federal (CJF). A Resolução nº 24/2014 substituiu duas portarias que disciplinavam o tema no âmbito da 1ª Região.

COMITÊ GESTOR DO SEI DISCUTE MELHORIAS NO SISTEMA E APRESENTA NOVIDADES PARA 2015

O Comitê Gestor Regional do Sistema Eletrônico de Informações (SEI) do TRF da 1ª Região reuniu-se no Tribunal, no dia 15 de dezembro, com o objetivo de debater o aprimoramento do sistema e a participação da equipe do TRF1 no SEI-Federação 2014, evento promovido pelo TRF da 4ª Região e que contou com a participação de mais de 40 instituições públicas que utilizam o sistema desenvolvido por aquele Tribunal.

A reunião foi presidida pelo diretor-geral do TRF1 e presidente do Comitê Gestor Regional, Carlos Frederico Bezerra, que falou inicialmente sobre a apresentação do Tribunal no SEI – Federação 2014, no dia 5 de dezembro, em Porto Alegre/RS. Na ocasião, membros do comitê fizeram uma explanação do modelo de implantação do sistema em toda a Justiça Federal da 1ª Região, que se tornou referência, como caso de sucesso, para outros órgãos.

Durante a reunião, também foram debatidas as adequações a serem realizadas no PAe-SEI em toda a 1ª Região. Ficou decidido que o Comitê vai trabalhar para que seja possível testar os módulos destacados e, após a avaliação do grupo, será verificada a possibilidade de disponibilizá-los no ambiente da Primeira Região. Uma vez aprovados, serão adotadas providências para a transmissão do conhecimento adquirido aos multiplicadores da Justiça Federal da Primeira Região.

Ao encerrar o encontro, o diretor-geral Carlos Frederico Bezerra informou que a versão atualizada do SEI já está em teste pelos membros do CGR-SEI, com previsão de implementação a partir de 12 de janeiro de 2015.



CARLOS RODRIGUES

JUIZ JOÃO LUIZ DE SOUSA TOMA POSSE COMO DESEMBARGADOR FEDERAL DO TRF1

Em cerimônia realizada na Presidência do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), em Brasília, o juiz federal João Luiz de Sousa tomou posse, no dia primeiro de dezembro, no cargo de desembargador federal do TRF1. O magistrado foi promovido pelo critério de antiguidade e ocupará a vaga decorrente da aposentadoria do desembargador federal Leomar Barros Amorim, que faleceu em março de 2014.

Após a leitura do termo de posse pelo diretor-geral do Tribunal, Carlos Frederico Maia Bezerra, o novo membro da Corte foi empossado pelo presidente, desembargador federal Cândido Ribeiro. “Para nós é uma honra muito grande dar posse ao desembargador João Luiz de Sousa, que vem para um trabalho árduo”, afirmou o presidente, em menção à grande quantidade de processos em tramitação na 1ª Seção do TRF1 – especializada em matérias previdenciárias e de servidores públicos –, onde o novo desembargador passará a atuar.

“Vossa excelência toma posse hoje e recebe um encargo gigantesco, mas, com a força de trabalho que vossa excelência tem, tenho certeza que terá condições de dar resposta à sociedade, a esses reclamos. No que depender da Administração, conte conosco!”, completou Cândido Ribeiro.

A cerimônia foi prestigiada por familiares do empossado, dirigentes e servidores da Casa, pelos desembargadores Jair Soares e Nídia Correa Lima, ambos do TJDFT; pelos juízes federais Candice Lavocat Jobim (presidente



PROFORME

da Ajufer), Gilda Sigmaringa Seixas, Jamil Rosa de Jesus Oliveira, Maria Cândida Carvalho de Almeida e Marcelo Antônio Cesca (juiz federal substituto); pelo secretário-geral da Presidência do TRF1, Deyr Gomes Júnior; pelos procuradores Isaac Sidney Ferreira (da Procuradoria-Geral do Banco Central do Brasil), Paola Aires Lima (da Procuradoria-Geral do DF) e José Cândido de Carvalho Júnior; pelo secretário de Fazenda do Distrito Federal, Adonias dos Reis Santiago; pelo advogado César Manoel de Carvalho, e pelo presidente da Fecomércio, Adelmir Santana, entre outras autoridades.

O ato de nomeação do novo membro do TRF1 foi publicado no dia 20 de novembro, na Seção 2 do Diário Oficial da União (DOU).

TRIBUNAL REAFIRMA CONVÊNIO DE COOPERAÇÃO JURÍDICA COM UNIVERSIDADE AMERICANA

No dia 3 de dezembro, o diretor da Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf), desembargador federal João Batista Moreira, recebeu, em seu gabinete no Tribunal, os diretores da Cumberland School of Law, faculdade de Direito vinculada à Universidade Samford, localizada em Birmingham, Alabama, EUA, Michael D. Floyd e Maria Cristina Zucchi, desembargadora do Tribunal de Justiça de São Paulo (TJSP).

O objetivo do encontro foi reafirmar o Termo de Cooperação assinado pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região, pela Esmaf e pela Faculdade, em 2013, cuja finalidade é possibilitar o ingresso de magistrados brasileiros no curso de mestrado em Direito Comparado oferecido pela instituição americana.

A partir de agora, os juízes interessados no curso de mestrado da Faculdade Cumberland serão selecionados por meio de exames aplicados pela Esmaf, sendo que o primeiro colocado no certame ganhará uma bolsa de custeio do primeiro ano de mensalidade.



CARLOS RODRIGUES

DESEMBARGADORA FEDERAL MÔNICA SIFUENTES DISCURSA NA COLÔMBIA SOBRE SEQUESTRO INTERNACIONAL DE CRIANÇAS

A desembargadora federal Mônica Sifuentes proferiu palestra, no dia 16 de dezembro, sobre o tema do sequestro internacional de crianças, durante reunião dos chamados “pontos de contato” da Rede Iberoamericana de Cooperação Jurídica Internacional (IberRED).

O encontro reuniu, entre os dias 15 e 17 de dezembro, na cidade colombiana de Cartagena das Índias, autoridades de 14 países – Brasil, Argentina, Colômbia, Paraguai, Uruguai, Bolívia, Chile, Equador, Costa Rica, Cuba, El Salvador, Panamá, República Dominicana e Espanha – para discutir os aspectos civis da subtração internacional de menores, em casos de conflito familiar, e buscar soluções para os entraves judiciais. O tema é considerado polêmico na relação jurídica entre as nações.

Os participantes do encontro são signatários da Convenção sobre os Aspectos Cíveis do Sequestro Internacional de Crianças, firmada em outubro de 1980 na cidade de Haia, na Holanda. Assinado por 87 nações, o acordo foi promulgado pelo Brasil em 14 de abril de 2000 e passou a vigorar dois anos depois. Ele prevê, essencialmente, o retorno ao país de origem de crianças tomadas ilegalmente por um dos pais.

Além de compor a IberRED, a desembargadora federal Mônica Sifuentes integra, desde 2006, a Rede Internacional de Juízes da Haia – conhecidos como “juízes de enlace” –, responsáveis por fazer a ponte entre a Convenção e as autoridades judiciais e administrativas brasileiras na análise, na esfera civil, de processos envolvendo o sequestro internacional de crianças.



COJEF DIVULGA BALANÇO DE MUTIRÕES CARTORÁRIOS E ELABORAÇÃO DE MINUTAS DE SENTENÇA

A Coordenação dos Juizados Especiais Federais (Cojef) da 1ª Região divulgou os resultados dos mutirões cartorários e de elaboração de minutas de sentença realizados em diversas seccionais entre os meses de outubro e dezembro de 2014. Os eventos – nas cidades de Alagoinhas/BA, Araguaína/TO, Feira de Santana/BA, Juazeiro/BA, Sete Lagoas/MG e Uberlândia/MG – foram promovidos pela Cojef, em parceria com os juizados locais, objetivando dar impulso aos processos que aguardavam ações da secretaria, como expedição de Requisições de Pequeno Valor (RPVs), certificação de trânsito em julgado, catalogação de sentenças, arquivamento e juntada de petições.

Entre os diversos indicadores de produtividade estão quase 2,7 mil sentenças minutas, 1.944 decisões/despachos, 1.247 processos arquivados e mais de 400 RPVs/precatórios expedidos durante os mutirões.



TURMA DE CONCILIADORES VOLUNTÁRIOS É RECEBIDA NA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO ACRE

A Seção Judiciária do Estado do Acre (SJAC) promoveu, no dia 18 de dezembro, a solenidade de assinatura do Termo de Adesão e Compromisso pelos candidatos classificados no primeiro processo seletivo de conciliadores voluntários para o Juizado Especial Federal (JEF) da seccional. Foram selecionados 10 conciliadores voluntários, com preenchimento inicial das seis vagas existentes, ficando outros quatro classificados na lista do cadastro reserva.

Os juízes federais Náiber Pontes de Almeida, diretor do foro, e Herley da Luz Brasil, coordenador do JEF e da Seção de Conciliação, deram as boas-vindas aos novos conciliadores, ressaltando a importância do papel que desempenharão em meio à tendência conciliatória na resolução dos litígios judiciais, tendo em vista os significativos resultados sociais e econômicos que a prática pacificadora vem comprovando, conforme estatísticas recentes do Poder Judiciário.

Com informações da SJAC



MUTIRÃO DE CONCILIAÇÃO DA SEÇÃO JUDICIÁRIA DO AMAPÁ RESULTA EM 80% DOS ACORDOS HOMOLOGADOS

O Núcleo de Conciliação da Justiça Federal do Amapá (Nucon/SJAP) realizou, em dezembro, um mutirão de conciliação para solucionar, de forma definitiva e consensual, litígios envolvendo a Caixa Econômica Federal (CEF) e a União. Os três dias de trabalho resultaram em 80% de acordos celebrados e mais de R\$ 1 milhão negociados.

A pauta do mutirão contemplou reclamações pré-processuais e ações propostas pela CEF, com a expectativa de rever créditos comerciais inadimplidos bem como processos movidos por pescadores profissionais que buscavam o pagamento de parcelas de seguro defeso indeferido administrativamente pela União. As audiências foram coordenadas pelo juiz federal substituto Togo Paulo Penna Ricci.

Balanço – Sob a coordenação da juíza federal Lívia Cristina Marques Peres, o Nucon da Seccional do Amapá promoveu, ao longo de 2014, sete mutirões e diversas audiências de conciliação permanentes com a CEF e a União, celebrando 700 acordos que, juntos, ultrapassam cinco milhões de reais em valores negociados.



MUTIRÃO NA SECCIONAL DO MARANHÃO ALCANÇA 60% DE ACORDOS CELEBRADOS

A 12ª Vara da Seção Judiciária do Maranhão (SJMA) concluiu, em dezembro, a última etapa do mutirão de processos previdenciários realizado no segundo semestre de 2014. Durante uma semana, foram realizadas 800 audiências de conciliação em ações de aposentadoria rural, auxílio-doença e salário-maternidade, todos de segurados rurais. No período, foram firmados 362 acordos, com índice de 60% de êxito nas transações. O valor apurado ultrapassa R\$ 1,6 milhão em Requisições de Pequeno Valor (RPVs).

O coordenador do mutirão, juiz federal Márcio Sá Araújo, ressaltou que o evento foi “resultado do esforço de valorosas contribuições” e agradeceu ao desembargador federal Reynaldo Fonseca e a toda a equipe da Coordenação dos Juizados Especiais Federais (Cojef) da 1ª Região, e aos juízes federais Warney Paulo Nery Araújo, Maurício Rios Júnior e George Ribeiro da Silva, pela viabilização dos trabalhos. O magistrado destacou, ainda, o apoio recebido da Secretaria Administrativa (Secad), da diretora do foro da seccional e dos servidores e colaboradores da 12ª Vara Federal.

Com informações da SJMA



SUBSEÇÃO JUDICIÁRIA DE MONTES CLAROS RECEBE TERRENO PARA CONSTRUÇÃO DE SEDE PRÓPRIA

No dia 30 de dezembro de 2014, a Seção Judiciária de Minas Gerais recebeu da União um terreno de 2.031,50m², localizado entre as avenidas Major Alexandre Rodrigues e Waldomiro Marcondes, no Bairro Ibituruna, em Montes Claros. O terreno foi destinado à construção da sede própria da Subseção.

A cessão do terreno foi formalizada na sede da Superintendência do Patrimônio da União em Minas Gerais, na cidade de Belo Horizonte, por meio do "Termo de Entrega" assinado pelo superintendente Rogério Veiga Aranha e pelo diretor do foro da Justiça Federal de Primeiro Grau em Minas Gerais, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes.

Fonte: Secos/SJMG



SJPA CELEBRA 151 ACORDOS DURANTE SEMANA NACIONAL DE CONCILIAÇÃO

A Justiça Federal no Pará divulgou, no dia 15 de janeiro, o resultado da IX Semana Nacional de Conciliação no âmbito da seccional. Entre os dias 9 e 12 de dezembro de 2014, foram celebrados 151 acordos e negociados mais de R\$ 4,1 milhões, com a participação de seis juízes federais. Os dados foram apresentados pela secretaria do Núcleo de Conciliação da Seção Judiciária (Nucon/SJPA).

Nos processos relativos a contratos do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), foram homologados 61 acordos: 47% do total de audiências realizadas. Em matérias envolvendo créditos comerciais e execuções, o índice foi de 67%, equivalente a 44 acordos. Nas demandas referentes a danos morais, houve conciliação em 90% do total de processos pautados para o mutirão, representando 46 acordos homologados. Ao todo, foram realizadas 247 audiências.

O encerramento do mutirão de audiências contou com a presença da coordenadora do Sistema de Conciliação da Justiça Federal da 1ª Região (SistCon), desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, e foi marcado pela inauguração da "Sala Sônia Campelo", onde já funciona o Nucon. Foram entregues, ainda, termos de alienação a 14 mutuários que adquiriram seus imóveis por meio da venda direta realizada em processo de execução promovido pela Caixa Econômica Federal na 7ª Vara da Justiça Federal.

Com informações da SJPA



MUTIRÃO NA SJPI CHEGA A 60% DE ACORDOS EM 544 PROCESSOS PREVIDENCIÁRIOS

A Seção Judiciária do Piauí (SJPI), por meio da 8ª Vara Federal, realizou, entre os dias 1º e 19 de dezembro de 2014, mutirão de conciliação em processos previdenciários, a maioria destes ajuizada no mesmo ano. As audiências em 544 processos foram conduzidas pelo juiz federal Rodrigo Pinheiro do Nascimento, integrante da 2ª Turma Recursal (TR) da seccional.

A ação resultou em 60% de conciliação, contemplando pedidos como auxílio-doença, salário-maternidade, aposentadoria por idade, aposentadoria por invalidez, pensão por morte, aposentadoria rural e benefício assistencial.

Os mutirões realizados pela JFPI têm como meta diminuir a sobrecarga de demandas dos processos, contribuindo para a celeridade almejada pelos juizados. "Iniciativas de mutirão ajudam a dar agilidade e respostas imediatas às pessoas que precisam desses resultados da Justiça. A maioria dos processos em tramitação no mutirão foi concluída", declarou o diretor de secretaria da 8ª Vara, Celso Augusto Oliveira da Silva.

Com informações da SJPI



Um sonho sem restrições

DECISÃO DE DESEMBARGADORA FEDERAL DO TRF DA 1ª REGIÃO AUTORIZA CASAL DE MINAS GERAIS A TENTAR FERTILIZAÇÃO *IN VITRO* MESMO APÓS OS 50 ANOS DE IDADE

▼ Ricardo Cassiano

O sonho de ser mãe tem levado milhares de mulheres a buscar métodos alternativos de fertilização. E para uma ampla maioria, as técnicas vêm funcionando bem. Estima-se que, em todo o mundo, mais de um milhão de crianças já vieram à luz por meio da reprodução humana assistida. À medida que os procedimentos evoluem, mais e mais pessoas enxergam, na ciência, a esperança de conquistar o bem mais almejado: uma nova “vida”.

Nessa trilha, contudo, candidatas a mães encontram inúmeros desafios, que vão desde limitações financeiras e fatores genéticos até restrições impostas por lei. Nesse contexto, recaiu sobre a Justiça Federal da 1ª Região a análise de uma restritiva que afeta uma parcela expressiva da população feminina interessada nas técnicas alternativas de reprodução. Em decisão recente, a desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso,

do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1), confirmou liminar garantindo que uma mulher com mais de 50 anos se submeta a tratamento para engravidar.

A limitação havia sido estabelecida dois anos atrás pelo Conselho Federal de Medicina (CFM). A Resolução CFM

2.103/2013 estipulou a idade máxima para as pacientes, como forma de assegurar a saúde das mães e dos futuros bebês. No processo movido por um casal de Uberlândia/MG, no entanto, o impedimento foi derrubado liminarmente pela 1ª Vara Federal na cidade. O mérito da ação (pedido principal) ainda não foi julgado em primeira instância, mas o Conselho



SAULO CRUZ

Regional de Medicina de Minas Gerais (CRM/MG) recorreu ao TRF1 na tentativa de anular a decisão temporária. O pedido acabou negado pela desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso.

Com a concessão da liminar, o casal está temporariamente autorizado a realizar o procedimento de fertilização *in vitro* – com a utilização de óvulos cedidos por um doador anônimo –, sem a interferência do CRM, que, de acordo com a Resolução 2.103, poderia intervir abrindo processo ético-disciplinar contra o médico.

Para o ex-diretor da Rede Latino-americana de Re-



PORTAL SAÚDE PLENALIA

produção Assistida, Selmo Geber, a idade da paciente é um fator que não pode ser cegamente ignorado nos procedimentos de fertilização. Quanto mais velha, mais vulnerável a mulher ficará. E os riscos são maiores depois dos 50 anos. “Há um aumento no risco de pressão alta, diabetes e prematuridade”, aponta

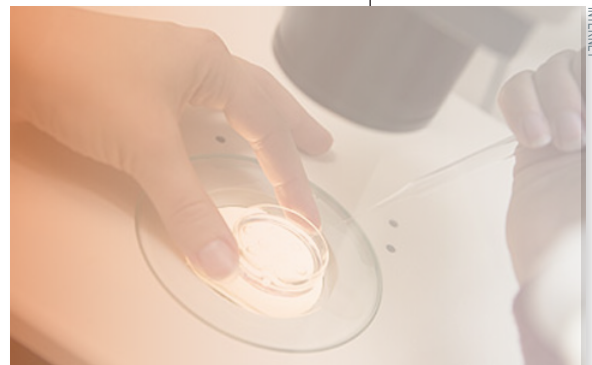
Geber. O médico, contudo, é ponderado ao afirmar que é baixa a incidência de complicações mais sérias, e que, assim como em mulheres jovens, a maioria dos casos podem ser acompanhados e tratados. Para ele, a fixação de idade máxima deveria ser apenas uma recomendação em vez de uma regra.

A Resolução do CFM prevê que apenas mulheres com boa condição de saúde, avaliadas individualmente pelos conselhos regionais de medicina, sejam autorizadas a se submeter às técnicas de reprodução assistida. Para a desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, a medida representa afronta à garantia de liberdade de planejamento familiar prevista no artigo 226 da Constituição Federal (regulada pela Lei 9.263/1996). “A generalização do limite etário estabelecido na Resolução, conquanto demonstre a preocupação do Conselho Federal de Medicina com riscos e problemas decorrentes da concepção tardia, desconsidera peculiaridades de cada indivíduo e não pode servir de obstáculo à fruição do direito ao planejamento familiar, a afetar, em última instância, a dignidade da pessoa

humana”, pontuou a magistrada.

Na decisão que confirmou a liminar favorável ao casal de Uberlândia, a desembargadora também destacou o conteúdo do Enunciado 41, aprovado na I Jornada de Direito da Saúde do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), em maio de 2014. O texto reforça a tese de que o limite de 50 anos contraria a liberdade de planejamento familiar.

Números – O impacto da Resolução 2.103 é sentido por uma parcela significativa das mulheres que buscam tratamento para engravidar. De acordo com dados do Registro Latino-americano de Reprodução Assistida (RLA), dos 47,3 mil procedimentos registrados na América Latina em 2012 – pesquisa mais recente –, 31% foram realizados em pacientes acima dos 40 anos de idade e 8% em mulheres com mais de 43 anos.



INTERNET

Reprodução assistida (por idade)

+ 40 ANOS

31% das pacientes



+ 43 ANOS

8% das pacientes



Fonte: Registro Latinoamericano de Reprodução Assistida (2012)

No Brasil, o mercado de produção e doação de embriões humanos para fertilização artificial ou para pesquisas com células-tronco é regulamentado pela Agência Nacional de Vigilância Sanitária. A Anvisa reconhece 93 clínicas em atividade no país, chamadas de Bancos de Células e Tecidos Germinativos (BCTGs). Juntas, as unidades somaram, em 2013, 52.690 transferências de embriões para pacientes por meio da fertilização *in vitro* – técnica mais comum. O dado consta do último relatório anual do Sistema Nacional de Produção de Embriões (SisEmbrio), divulgado em julho de 2014 pela Anvisa. A Região Sudeste lidera o *ranking* de embriões congelados, com 66% dos 38 mil embriões armazenados no país.

Nos últimos três anos, a reprodução assistida atingiu padrões internacionais no Brasil e, desde então, vem se mantendo nesse patamar. A média nacional de sucesso nos procedimentos foi de 74% em 2013, segundo o SisEmbrio. A taxa de fertilização sugerida na literatura internacional varia entre 65% e 75%. Para garantir a qualidade dos serviços prestados pelas clínicas, no entanto, a fiscalização é um fator essencial. Na decisão contrária à limitação de idade imposta pelo CFM, a desembargadora Maria do Carmo Cardoso ressaltou a competência fiscalizatória, prevista em lei, dos conselhos regional e federal de medicina.

“Embora se deva afastar, *in casu*, a restrição etária para a reprodução assistida, a fiscalização das conclusões médicas decorrentes da avaliação clínica, da utilização da técnica e dos efeitos daí decorrentes – em relação à gestante e ao feto, se efetivamente concebido – permanecem na seara de atuação dos agravantes”, alertou a magistrada. Com bom planejamento, com a escolha certa da clínica médica

EMBRIÕES TRANSFERIDOS

As 90 clínicas de reprodução assistida reconhecidas pela Anvisa realizaram **52.690** transferências de embriões, em 2013, por meio da fertilização *in vitro*

| Unidade Federada | Quantidade de clínicas | Número de ciclos realizados | Número de embriões transferidos |
|------------------|------------------------|-----------------------------|---------------------------------|
| BA | 1 | 608 | 888 |
| CE | 2 | 682 | 1872 |
| DF | 3 | 626 | 1350 |
| ES | 2 | 351 | 925 |
| GO | 3 | 635 | 1725 |
| MA | 1 | 39 | 147 |
| MT | 1 | 133 | 366 |
| MS | 1 | 177 | 458 |
| MG | 8 | 1328 | 3546 |
| PA | 2 | 276 | 326 |
| PR | 13 | 1981 | 4571 |
| PE | 1 | 406 | 617 |
| RJ | 9 | 2616 | 6424 |
| RN | 1 | 52 | 141 |
| RS | 9 | 2424 | 5441 |
| SC | 4 | 446 | 1029 |
| SP | 31 | 11285 | 22790 |
| SE | 1 | 82 | 74 |
| Total | 93 | 24.147 | 52.690 |

e do tratamento mais adequado, e com o olhar atento das autoridades, a frustração de não poder gerar um filho de forma natural pode transformar-se na alegria de uma gestação saudável e tranquila. Mesmo depois dos 50 anos. ■



O EMPREGO DOS PORQUÊS

O emprego dos **porquês** consta da maioria das gramáticas. A razão principal para ser este assunto tão comentado é o fato de o pronome relativo **que**, o advérbio interrogativo de causa **que** e a conjunção integrante **que** não virem unidos à preposição **por**, formando uma só palavra.

Há ainda um outro fator que nos obriga a discorrer sobre a grafia correta do **PORQUE**: a acentuação.

Analisemos agora as situações em que devemos escrever **PORQUE**, **POR QUE**, **POR QUÊ** e **PORQUÊ**.

- O **PORQUE** é uma **conjunção** que pode indicar causa, explicação ou finalidade.

Nas circunstâncias indicativas de causa, podemos substituí-lo por *pois que, uma vez que, porquanto, já que, dado que, como, desde que, visto como*; nas de explicação, por *pois, porquanto, que*; nas de finalidade, por *a fim de que, para que, com a finalidade de, que, com o objetivo de*.

Vejam os exemplos que expressam essas três circunstâncias:

Não entrei na sala porque não quis interromper a reunião. (Causa)

Não entre na sala, porque você interromperá a reunião. (Explicação)

Torço porque consigas o emprego. (Finalidade)

- O **POR QUE** pode ser um **advérbio interrogativo de causa** e aparece tanto nas orações interrogativas diretas quanto nas indiretas. Equivale a expressões como *por qual razão, por qual motivo, motivo pelo qual, razão pela qual*. A dificuldade do emprego do **POR QUE** é mais frequente nas orações interrogativas indiretas. Dois são os tipos de orações interrogativas: as diretas e as indiretas.

Por que as crianças ainda não se levantaram? (Direta)

Quero saber por que as crianças ainda não se levantaram. (Indireta)

O verbo da oração subordinada poderá estar elíptico (oculto) se aparecer numa terceira oração.

Não sei por quê, mas ele desistiu.

Em tal caso, equivale a dizer: *"Não sei por quê (ele desistiu), mas ele desistiu."*

Oração principal = *Não sei*

Oração subordinada = *por quê (ele desistiu),*

Oração coordenada = *mas ele desistiu.*

Sempre que o **POR QUE** vier no final de uma oração, o **que** será grafado com acento, por ser tônico.

O interrogativo de causa cujo **que** é tônico, por vir no final de uma oração, será seguido de vírgula (como no

exemplo anterior), ponto-e-vírgula, ponto final, reticências, ponto de exclamação, ponto de interrogação, ou seja, quando houver pausa marcada por pontuação.

Ele não me dirige a palavra. E eu não sei por quê...

As matérias ainda não foram revisadas, por quê?

- Examinemos agora o **POR QUE** quando o **que** for um **pronome relativo**. Para verificar se o **que** está exercendo a função de pronome relativo, temos de substituí-lo por *o qual, a qual, os quais, as quais*.

Esse pronome substitui um termo da oração anterior (elíptico ou não) ou, por vezes, a oração anterior completa, caso em que vem precedido de "o".

Visitei um terreno que tem uma vista privilegiada.

Pois bem, agora podemos analisar o **POR QUE** formado da preposição **por** e do pronome relativo **que**. No exemplo abaixo, o **POR QUE** substituirá um termo da oração anterior.

Mostrou-me a estrada por que devo passar.

A preposição é obrigatória por causa da regência do verbo passar (passar por uma estrada; passar por baixo da ponte).

Esse **por que** não é advérbio interrogativo, dado que não pergunta nem a causa, nem a razão, nem o motivo. Apenas se refere à estrada *pela qual* deveria seguir.

- Finalmente, a palavra **PORQUE** pode ser, além de conjunção, um **substantivo**. No caso, receberá o acento circunflexo na letra "e".

Vocês inventaram um belo porquê!

Eis o porquê de tantas decepções.

Pode-se ainda analisar mais profundamente o emprego dos **porquês**. O objetivo aqui, no entanto, é apenas auxiliar os leitores a bem utilizar o vocabulário da língua portuguesa ao redigir.

Primeira Região realiza mais de 116 mil acordos em 2014

NÚMEROS SUPERAM EM MAIS DE 10% OS ALCANÇADOS EM 2013

▀ Jair Cardoso

Na Primeira Região, as audiências de conciliação começaram antes mesmo da abertura oficial da Semana Nacional de Conciliação, promovida pelo Conselho Nacional de Justiça (CNJ), no período de 24 a 28 de novembro de 2014, em todo o Brasil. A nona edição da Semana foi um sucesso e, segundo o balanço oficial do evento, os acordos firmados superaram R\$ 1,4 bilhão. Foram realizadas mais de 138 mil audiências, que resultaram em um total de 72,6 mil acordos.

Nos dias 19, 20 e 21 de novembro, o TRF1 promoveu um mutirão para tentar solucionar, de forma definitiva e consensual, a situação de 80 famílias em litígio com a Caixa Econômica Federal (CEF). Durante os três dias de trabalho, foram realizadas 46 audiências, com 41 acordos homologados (93,18%) e mais de R\$ 1 milhão em valores negociados. Esta foi a primeira vez que um mutirão de conciliação foi realizado nas dependências do Tribunal.

O bombeiro civil Willys Calutino foi um dos que esteve presente no mutirão promovido pelo Núcleo de Conciliação do TRF1. Ele fechou acordo com a Caixa para quitação do saldo devedor. "Nós conseguimos resolver um problema que já vinha se arrastando há anos sem um consenso. Aqui a coisa fluiu com mais rapidez e transparência. O pessoal

da Caixa informou para nós o que é possível e o que não é possível fazer. Isso foi importante. Conseguimos um bom desconto, e o cumprimento do acordo só depende da gente", celebrou.

A coordenadora do Sistema de Conciliação da Primeira Região (SistCon), desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso, comemorou os resultados obtidos pelo mutirão realizado nas dependências do TRF1. A magistrada ressaltou que a satisfação demonstrada pelas partes que conseguem formalizar acordos, durante os mutirões de conciliação, é experimentada igualmente pelos magistrados. "Nós, juízes, não somos máquinas. Nós também nos emocionamos quando constatamos que as pessoas ficam felizes porque tiveram seus direitos atendidos", afirmou.

Aberta em São Paulo pelo presidente do CNJ, ministro Ricardo Lewandowski, a Semana Nacional de Conciliação 2014 teve como foco a solução negociada entre os conflitos mais frequentes no Judiciário, com destaque para o Sistema Financeiro de Habitação (SFH). Durante a cerimônia de abertura do evento, o ministro reforçou a importância da conciliação para reduzir o número de processos em tramitação. "Temos hoje cerca de 100 milhões de processos no



RAMON FERREIRA

Núcleo de Conciliação do TRF1, realiza mutirão para solucionar litígios com a CEF



SECOSSIA

Mesas de conciliação na Seção Judiciária do Pará e do DF

Judiciário e uma taxa de congestionamento de 70%. Ou seja, é chegada a hora de buscarmos métodos alternativos para a solução dessas controvérsias”, disse.

Um dos destaques da Semana na Primeira Região foi o mutirão realizado pela Seção Judiciária do Pará (SJPA). Entre os dias 9 e 12 de dezembro de 2014, foram celebrados 151 acordos e negociados mais de R\$ 4,1 milhões, com a participação de seis juízes federais. Nos processos relativos a contratos do Sistema Financeiro da Habitação (SFH), foram homologados 61 acordos. Em matérias envolvendo créditos comerciais e execuções, o índice foi de 67%. Nas demandas referentes a danos morais, houve conciliação em 90% do total de processos pautados para o mutirão, representando 46 acordos homologados. Ao todo, foram realizadas 247 audiências.

Para a juíza federal da 2ª Vara e coordenadora do Núcleo de Conciliação no Pará, Hind Ghassan Kayath, os resultados alcançados por mais um mutirão de conciliação demonstram a certeza de que o Poder Judiciário está no caminho certo. “Quanto mais buscarmos difundir a ideia de que conciliar é preferível a litigar, a disputar em juízo, muito melhor para todos, sobretudo para as partes, que se poupam da ansiedade causada pela longa espera dos julgamentos”, disse a juíza.

Outro destaque positivo foi o trabalho desenvolvido pela Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF), onde os mutirões começaram no dia 24 de novembro e se estenderam até o dia 4 de dezembro. A Seção Judiciária de Goiás também se destacou durante a Semana Nacional de Conciliação, onde foram realizadas 151 audiências, com 63 acordos homologados (60%). Mais de R\$ 1,5 milhão em valores foram negociados.

A Seção Judiciária da Bahia foi outra que apresentou resultado positivo. “Durante a Semana Nacional de Conciliação realizamos mutirão de audiências em ações que



SJDf

versavam sobre dano material e dano moral, com propostas para pagamento em até 15 dias apresentadas pela CEF. Essas audiências resultaram em 33 acordos e pagamento do valor de R\$ 231 mil, a título de indenização”, esclareceu a coordenadora da conciliação na Bahia, juíza federal Ana Carolina Dias Lima Fernandes.

Desde o início de novembro de 2014, o SistCon já totaliza 116.155 acordos homologados, superando, de forma antecipada, a estatística anual de 2013, quando foram homologadas 101.851 mil transações. Somente no mês de novembro deste ano, as 14 unidades federativas e o TRF da 1.ª Região realizaram 13.379 acordos.

Sistema de Conciliação – O SistCon na Primeira Região tem a coordenação geral da desembargadora federal Maria do Carmo Cardoso e local dos juízes federais Herley da Luz Brasil (AC), Livia Cristina Marques Peres (AP), Marília Gurgel Rocha de Paiva e Sales (AM), Ana Carolina Dias Lima Fernandes (BA), Isabela Guedes Dantas Carneiro (DF), Mark Ishida Brandão (GO), Ivo Anselmo Hohn Júnior (MA), Cesar Augusto Bearsi (MT), Ariane da Silva Oliveira (MG), Renato Grizotti Júnior (Juiz de Fora/MG), Gustavo Soratto Uliano (Uberlândia/MG), Osmane Antônio dos Santos (Uberaba/MG), Hind Ghassan Kayath (PA), Marina Rocha Cavalcanti Barros Mendes (PI), Dimis da Costa Braga (RO), Clara da Mota Santos Pimenta Alves (RO) e Denise Dias Dutra Drummond (TO). ■

Intercâmbio de boas práticas

DIRETORES DOS NÚCLEOS DE APOIO ÀS TURMAS RECURSAIS
SE REÚNEM EM BRASÍLIA

▼ Leonardo Costa

Nos dias 4 e 5 de dezembro os diretores dos núcleos de apoio às turmas recursais da Justiça Federal da 1ª Região se reuniram em Brasília em evento promovido pela Coordenação dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região (Cojef). O encontro objetivou a troca de experiências, a unificação e a padronização de procedimentos, promovendo a discussão de ações de melhorias e o intercâmbio de boas práticas.

A vice-presidente do Tribunal, no exercício da Presidência, desembargadora federal Neuza Alves, abriu a reunião destacando a importância do treinamento e da troca de informações entre os servidores. “O Tribunal está valorizando o que efetivamente deu certo e pode frutificar, ou seja, a atual administração da Cojef, está seguindo os primeiros passos que foram dados com o projeto MelhorAção, na gestão passada, está dando efetividade, colocando tudo aquilo na prática e valorizando o compartilhamento de informações”, afirmou a magistrada. “Tirar dúvidas em coletivo, multiplicar as informações por meio da tecnologia do conhecimento e das reuniões presenciais é de suma importância, e espero que este evento alcance todo o sucesso almejado e muito mais”, completou.

Na ocasião, os 12 diretores dos núcleos de apoio às TRs das seccionais de Goiás, Maranhão, Rondônia, Mato Grosso, Piauí, Bahia, Tocantins, Minas Gerais, Juiz de Fora, Pará/Amapá, Amazonas/Roraima e do Distrito Federal presentes ao treinamento, assistiram à palestra proferida pelo juiz federal em auxílio à Cojef, Murilo Fernandes de Almeida, que discorreu sobre o novo Regimento Interno dos JEFs, TRs e TRU, disposto na Resolução Presi nº 17, de 19 de setembro de 2014.

O juiz federal destacou algumas inovações trazidas pelo regimento, entre as quais a possibilidade de criação de um banco de suplentes para atuarem nas turmas recursais e um capítulo inteiro dedicado às Turmas Recursais Uniformiza-

ASCOM



das. A possibilidade de os servidores do Poder Judiciário poderem atuar como conciliadores, em caráter excepcional, também foi outro ponto abordado pelo magistrado durante a palestra.

Já o coordenador dos Juizados Especiais da 1ª Região, desembargador federal Reynaldo Fonseca (foto acima), classificou como extraordinário o novo texto do Regimento Interno dos JEFs, fruto do trabalho realizado pela comissão composta por cinco magistrados federais e presidida pelo juiz federal Murilo Fernandes de Almeida. Ele agradeceu o apoio da Presidência do Tribunal para a realização do evento de capacitação.

Após a primeira atividade, a diretora da recém-criada



Desembargadora federal Neuza Alves destaca importância do intercâmbio de informações



Juiz federal Murilo Fernandes de Almeida fala sobre o novo Regimento Interno dos JEFs, TRs e TRU

Turma Recursal da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, a primeira em funcionamento no interior do País, destacou que o que mais lhe chamou a atenção foi observar que as dificuldades enfrentadas em Juiz de Fora não são exclusivas da subseção, mas são questões comuns na 1ª

Região, o que favorece um ambiente de colaboração entre as seccionais. "Ao invés de nos causar certo desânimo, causa-nos um ânimo, porque vemos que há outras cabeças pensando para solucionar o mesmo problema", comentou Daniela Mendes. ■



Diretor-geral, Carlos Frederico, e gestora do PAe/SEI no TRF da 1.ª Região, Solange Souza, falam sobre a experiência do TRF1 com a implantação do sistema

Experiência de sucesso

METODOLOGIA DE IMPLANTAÇÃO DO SEI NA 1ª REGIÃO É APRESENTADA EM EVENTO NO TRF4

▼ Márcio Albuquerque/TRF4/TS

Nos dias 4 e 5 de dezembro, o Tribunal Regional Federal da 4ª Região promoveu o evento SEI Federação – edição 2014 –, reunindo representantes de várias organizações públicas que firmaram parceria com o Tribunal para utilização do Sistema Eletrônico de Informações (SEI). O processo administrativo virtual foi desenvolvido pelo TRF4 e vem se destacando por permitir a gestão de documentos totalmente *on-line*, sem uso de papel, com a atuação dos setores envolvidos em tempo real, promovendo agilidade, sustentabilidade e economia de recursos no trabalho administrativo.

Convidado a apresentar o *case* da implantação do sistema em suas 14 seções judiciárias, espalhadas por 13 estados brasileiros e Distrito Federal, o TRF da 1ª Região, representado pelo diretor-geral, Carlos Frederico Maia Bezerra, falou, no dia 4, da bem sucedida metodologia

adotada para a implantação do sistema, repassando toda a trajetória dos três meses de trabalho, da equipe, realizado de forma colaborativa.

Para o diretor-geral, Carlos Frederico, a adoção do sistema fez-se necessária pela extensão do campo de atuação do TRF1. “O SEI acabou se mostrando a melhor ferramenta para reduzir as distâncias entre o Tribunal, as seções e subseções judiciárias”, explicou. Em seu pronunciamento, o diretor-geral também agradeceu o apoio do TRF da 4ª Região e de todos os envolvidos na implantação do SEI.

A gestora do PAe/SEI no TRF da 1.ª Região, Solange Souza, lembrou que o processo foi realizado em parceria com a área de capacitação para que a mudança não fosse apenas administrativa mas também cultural.

Já o diretor da Divisão de Desenvolvimento e Ava-

FOTOS: TRF4



Encontro reuniu representantes de mais de 40 instituições públicas que utilizam o SEI

liação de Recursos Humanos (Direh) do TRF1, Márcio Albuquerque, explicou que a resistência de parte dos servidores, diagnosticada como o grande problema de implantação do SEI, foi superada com a formação de pessoal apto a disseminar a cultura eletrônica no ambiente de trabalho.

Durante o período de realização do evento, servidores de áreas diversas do TRF1 fizeram visitas técnicas a setores do Tribunal com o objetivo de assimilar conhecimentos, trocar experiências e visualizar os avanços no processamento eletrônico no âmbito do TRF4.

Metodologia – A implantação do SEI na Primeira Região aconteceu de forma planejada e gradual e teve início em setembro de 2014, primeiramente, no Tribunal e na Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF). Para que os usuários pudessem obter os melhores resultados com

a utilização do sistema, o Comitê Gestor Regional do SEI no TRF1 realizou uma série de ações de treinamento. A primeira etapa aconteceu no Centro de Treinamento da Justiça Federal (Centrejufe), em Brasília, e foi dividida em dois dias: o primeiro voltado para servidores indicados pelo Comitê para atuarem como multiplicadores, enquanto que o segundo dia foi direcionado a membros dos comitês gestores e comissões de implantação do SEI no TRF1, na SJDF, das equipes de protocolo administrativo e da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin).

Os treinamentos também foram realizados nas seções judiciárias, onde aconteceram palestras motivacionais nas sedes das seccionais, treinamentos dos comitês seccionais/comissões de implantação do SEI e treinamento interno nas áreas técnicas das seções e subseções judiciárias. ■

Interiorização

TRF DA 1ª REGIÃO INAUGURA SEGUNDA TURMA RECURSAL
PERMANENTE NO INTERIOR DE MINAS GERAIS

▼ Leonardo Costa

No dia 9 de dezembro, a Subseção Judiciária de Uberlândia recebeu uma turma recursal permanente (TR), a segunda instalada pelo Tribunal Regional Federal da 1ª Região no interior do País e em Minas Gerais. A subseccional agora conta também com um órgão de segundo grau para julgar os recursos oriundos dos juizados especiais federais. A primeira inauguração de uma turma recursal da Justiça Federal no interior da Primeira Região ocorreu em outubro, na Subseção Judiciária de Juiz de Fora.

Os recursos dos processos dos JEFs de Uberlândia, Patrocínio, Patos de Minas, Uberaba, Unaí e Ituiutaba não serão mais remetidos para Belo Horizonte, o que trará maior celeridade processual, beneficiará os cidadãos e, ao mesmo tempo, desafogará as quatro turmas recursais da Seccional de Minas Gerais, onde atualmente tramitam mais de 100.000 processos de JEF em grau de recurso.

A solenidade de instalação da Turma Recursal Permanente foi presidida pela vice-presidente do TRF1, desembargadora federal Neuza Alves, no exercício da Presidência. Segundo a magistrada, a inauguração representa o sucesso de uma empreitada que foi sonhada em conjunto por muita gente e que só por isso foi transformada em realidade. "É um dia para ser comemorado, para ser lembrado como o dia da vitória, porque realmente foi uma quebra de paradigma instalar turmas recursais no interior do país", afirmou a desembargadora.

Também presente ao evento, o coordenador dos JEFs da 1ª Região, desembargador federal Reynaldo Fonseca, ressaltou a importância da instalação da Turma Recursal de Uberlândia, que vai beneficiar um grande número de pessoas. "Uberlândia é uma capital, em termos econômicos e sociais; é uma cidade que apresentou um desenvolvimento enorme e que vai abarcar nesta turma recursal cerca de dois



milhões e 700 mil jurisdicionados. Portanto, não é pouca gente", disse o magistrado.

Da mesma forma, para o diretor do foro da Seção Judiciária de Minas Gerais, Miguel Angelo de Alvarenga Lopes, com a instalação da turma recursal, justiça e jurisdicionado saem ganhando: "com esta turma recursal, a Justiça Federal de Minas Gerais ganha em agilidade, melhorando o acesso ao segundo grau dos juizados, aproximando-se cada vez mais do cidadão e do ideal de efetividade e rapidez na tramitação dos processos".

O diretor da Subseção Judiciária de Uberlândia, juiz federal Osmar Vaz de Mello da Fonseca Júnior, também destacou a proximidade dos cidadãos com o advento da nova turma. "A instalação é um coroamento de todo um processo. Uberlândia é uma cidade dinâmica, progressista, e, na realidade, a nova turma recursal, nesse processo de interiorização das turmas, com Juiz de Fora e agora Uberlândia, representa a proximidade com o jurisdicionado", afirmou o diretor.

A Turma Recursal da Subseção Judiciária de Uberlândia terá estrutura permanente, a exemplo das outras 24 turmas recursais criadas na Primeira Região da Justiça Federal pela Lei 12.665/2012. Para trabalhar nos cerca de 10.000 processos que migrarão das turmas recursais da Seção Judiciária de Minas Gerais para a TR de Uberlândia foram designados três juízes federais, Henrique Gouveia da



FOTOS CARLOS RODRIGUES



Instalações da nova TR

Cunha, Geneviève Grossi Orsi e Thales Krauss Queiroz, e três analistas judiciários.

A nova TR será presidida pelo juiz Henrique Gouveia. O magistrado destacou que a expectativa é de muito trabalho. “A expectativa é de um trabalho árduo e duro porque já começaremos com um acervo elevado, mais de 10.000 processos, que serão distribuídos entre três juízes”, salientou o juiz, que lembrou ainda que a turma funcionará com efetivo total de 11 servidores.

A solenidade foi prestigiada pelo decano do TRF1, desembargador federal Jirair Aram Meguerian, pelo juiz federal em auxílio à Coordenação dos Juizados Especiais Federais da 1ª Região, Murilo Fernandes de Almeida, e pelos juízes federais da Subseção Judiciária de Juiz de Fora, Lincoln Rodrigues de Faria, José Humberto Ferreira, Flávio da Silva Andrade, Gustavo Soratto Uliano e José Alexandre Essado.

O evento contou ainda com a presença de diversas autoridades locais, como o procurador da República no município de Uberlândia, Cléber Eustáquio Neves; o vice-presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Seção Minas Gerais, Eliseu Marques de Oliveira; o advogado da União Salvador Pereira Vicente; o deputado estadual Felipe Attiê; o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil, Subseção Uberlândia, Egmar Sousa Ferraz, e representantes de instituições militares de Uberlândia. ■



Mesa de honra da solenidade de instalação



Autoridades empossam servidores do novo órgão



PJe: a meta é aprimorar

EM REUNIÕES TÉCNICAS REALIZADAS DEPOIS DA IMPLANTAÇÃO DO PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO, COMITÊ GESTOR DIRECIONA FOCO NO APERFEIÇOAMENTO DO NOVO SISTEMA

▼ Ricardo Cassiano

Desde a implantação do Processo Judicial Eletrônico (PJe) no TRF da 1ª Região, no dia primeiro de dezembro de 2014, a Administração do Tribunal vem se empenhando em aperfeiçoar o novo sistema de gestão de processos judiciais do Tribunal e da Seção Judiciária do Distrito Federal (SJDF). A primeira reunião do Comitê Gestor Regional do PJe (CGR-PJe-TRF1) depois da implantação foi realizada no dia 9 de dezembro, no Edifício Sede I do Tribunal, e contou com a participação de dirigentes e servidores do TRF1 e de representantes da Advocacia

Pública, do Ministério Público, da Defensoria Pública e da Ordem dos Advogados do Brasil (OAB).

Os procuradores, defensores públicos e advogados expuseram suas primeiras impressões do sistema – que funciona em plataforma totalmente virtual –, apresentaram os principais pontos positivos e fizeram solicitações de ajustes necessários ao perfeito funcionamento da nova ferramenta. Ao longo do mês, diversas funcionalidades foram alteradas para atender aos pleitos.

No dia 19 de janeiro, o grupo voltou a se encontrar



RICARDO CASSIANO



na sede do Tribunal, logo depois de reunião da Comissão Técnica de Apoio à Implantação do PJe (CTR-PJe), composta exclusivamente de dirigentes e servidores do TRF1. Durante o encontro do CGR, os participantes relataram melhorias no PJe e expuseram alguns pontos que mereciam atenção, como os relacionados ao peticionamento e ao suporte aos usuários.

A equipe técnica do Tribunal se dispôs a adotar todas as providências para sanar as incorreções. Na ocasião, o presidente do Comitê Gestor Regional, juiz federal em auxílio à Corregedoria Regional da Justiça Federal da 1ª Região, Marcelo Albernaz, afirmou que a prioridade para 2015 é o aperfeiçoamento do sistema no primeiro e no segundo grau. “Nesse primeiro momento, o Tribunal está focado em fazer os ajustes necessários do PJe para que este tenha um

funcionamento adequado”, comentou o magistrado. “A partir da efetivação desses ajustes, começaremos o plano de expansão, que tem por objetivo expandir o PJe para todas as seções e subseções judiciárias da Primeira Região, bem como para todas as classes de processos”, completou. O sistema foi programado, inicialmente, para receber os processos das classes “ação monitória” e “mandado de segurança” em matéria cível.

Presenças – Além do juiz federal Marcelo Albernaz, participaram dos encontros do Comitê Gestor Regional o juiz federal em auxílio à Presidência, Antonio Oswaldo Scarpa; os diretores Alexandre Amaral, da Secretaria Judiciária (Secju); Marcos Barbosa, da Secretaria de Tecnologia da Informação (Secin); Wânia Maritça, da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação (Secge); Maria Carolina Vieira, da Divisão de Desenvolvimento Institucional (Diden); e os servidores Yuri Freitas, gerente do projeto de implantação do PJe no TRF1; Andrey Lima, do Núcleo de Apoio ao PJe; Rúbia Ângelo, da Corregedoria Regional (Coger); Janderson Casado, da Coordenadoria de Sistemas de Informação (Cosis); Gustavo Stênio Souza, da Divisão de Estatística (Diest); Sandra Maria Costa, secretária-executiva da Coordenação dos Juizados Especiais Federais (Cojef), e Márcia Nunes Clementino, diretora da Secretaria da 4ª Vara Federal da SJDF.

RAMON PEREIRA



Também estiveram presentes os procuradores Sidarta Souza, da AGU, e Diogo Soriano, da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN); os advogados da União, Israel Pinheiro Junior e Tônia Lavogade Costa; o defensor público federal Paulo Rogério Cirino; além do servidor Leonardo Feitosa, do MPF (PRR1), e da conselheira da OAB-DF e representante da OAB Federal, Hellen Falcão. ■

Eventos de fim de ano

EXPOSIÇÃO, MÚSICA E EMOÇÃO MARCARAM O ENCERRAMENTO
DAS ATIVIDADES DE 2014

▼ Rafael Ribeiro/TS

Durante o mês de dezembro de 2014, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região realizou uma série de eventos para celebrar o Natal e promover a confraternização entre magistrados, servidores, prestadores de serviço e estagiários. As comemorações natalinas foram marcadas pela exposição “TRF MIX Natal 2014”; VII Encontro de Corais; a tradicional missa de Natal, celebrada pelo cardeal da Arquidiocese de Brasília, Dom José Freire Falcão; além da montagem da “Árvore da Solidariedade”, que arrecadou doações de brinquedos que foram destinados a duas instituições carentes de Brasília/DF.

Todos os eventos foram organizados pela Assessoria de Representação e Programação Social (Asrep) do TRF1, de forma gratuita e aberta ao público interno e externo.

Exposição “TRF MIX Natal 2014” – Realizada no túnel entre os edifícios Sede I e II, a feira TRF MIX Natal 2014 contou com 30 expositores, entre artesãos registrados nas Regiões Administrativas do Distrito Federal, profissionais indicados, além de servidores da casa que se propuseram a mostrar seu talento.

A exposição já é tradicional. Foi montada pela primeira vez em 2005, com o nome “Bazar de Natal”, sendo alterada no ano seguinte para “TRF MIX Natal”. A finalidade do evento é facilitar a compra de lembranças artesanais para amigos e parentes por ocasião das festividades natalinas. “Desta maneira abrimos espaço para artesãos, que oferecem produtos de excelente qualidade, apresentarem trabalhos que não encontramos em lojas de shoppings”, acrescenta Nadja Almeida Caminha, da Asrep.

Lucia Cruz, de 57 anos, foi expositora pela primeira vez no TRF MIX Natal 2014 e gostou da iniciativa: “a feira é boa, falta isso em Brasília e em órgãos públicos. É preciso abrir espaço. Isso [arte artesanal] é geração de renda. Tem sua importância”. A artesã, que expôs flores do cerrado e caixas de fósforo artesanais, diz que aprendeu e desenvolveu sozinha a técnica que usa para produzir seu material e já expõe e participa de feiras de artesanato há mais de 36 anos. “É o meu sustento e meu trabalho”, explica Lucia.



FOTOS: PROPRIETÁRIO



Marcus do Espírito Santo, 44 anos, também é artesão e foi indicado pela Associação Sudoeste Octogonal de Artesanato Solidário (ASSOART). “Muito boa a oportunidade de expor aqui. O movimento é bom e fica maior durante o almoço”, declarou. Ele, que já produz material artesanal há três anos, diz que faltam exposições como essa em Brasília: “Espero que as coisas melhorem nos próximos anos, na nova gestão da cidade”. Marcus trabalha na empresa de sua esposa, Simone Moraes, e vende caixas de madeira em MDF e tecido há cinco anos. As caixas podem ser usadas para guardar jóias, relógios, etc.

Aos interessados em expor, a Asrep explica: são realizadas chamadas por meio da *Intranet* durante o mês de novembro, incentivando que se indiquem expositores para a feira. A única exigência feita aos que desejam participar é que sejam doados 2kg de alimento não-perecível, que serão destinados a instituições carentes selecionadas.

VII Encontro de Corais “Encantando Sonhos de Natal” – O encontro ocorreu no Salão Nobre do TRF1, no dia 12 de dezembro, e revelou o motivo para os corais serem tão tradicionais e associados ao Natal e às tradições natalinas ao redor do mundo. A realização do evento foi responsabilidade do coral “Habeas Cantus”, do TRF1, que contou com o apoio do TRF1 e o patrocínio do Sindjus. O evento teve a participação de cinco corais de diferentes locais: Coral do Tribunal de Contas do Distrito Federal e Territórios (TCDF); Coral Corte em Canto, do Superior Tribunal de Justiça (STJ); Coral Justiça Encantus, do Tribunal de Justiça do Distrito Federal e Territórios (TJDFT) e Coral da Unidade, da Paróquia Nossa Senhora da Consolata.

O evento começou com a performance do “Habeas Cantus”, embalada pela animada canção “Cantai, é Natal”, versão da música “Christmas Sing Noel!”. A partir de então, do Salão Nobre, foram ouvidas desde músicas tradicionais natalinas, como Noite Feliz, de Joseph Mohr, e “Have Yourself a Merry Little Christmas”, de Hugh Martin e Ralph Blane, até outras menos tradicionais para a ocasião, mas que também tinham em sua essência o espírito natalino, como Panis Angelicus, de César Franck, e a contemporânea “Hino de Reis”, de Criolo, em um arranjo original do maestro e compositor Rodrigo Soalheiro.

Ao final das apresentações, todos os maestros e representantes dos respectivos corais receberam o certificado de participação, como a maestrina Cláudia Costa, que recebeu seu certificado do desembargador Mario César Ribeiro, após a execução muito aplaudida de “Cae La Nieve”, de Francisco Palazón.



Habeas Cantus



Justiça Encantus



Coral da Unidade



Coral do TCDF



Coral Corte em Canto

Renata Rios, 35 anos, contralto do Coral Habeas Cantus e servidora da Justiça Federal, revelou ser a novata no grupo, mas que vê um papel importante do coral para o ambiente organizacional: “ajuda no trabalho, relaxa, reúne. Isso é muito positivo para o órgão”.

Mozalil, de apenas 19 anos, se apresentou como violinista correpetidor no Coral Justiça Encantus. “Estou querendo construir uma carreira na música”, diz o violinista que estuda música há cinco anos. “Também participo de corais. É importante para desenvolver relações pessoais e uma boa percepção musical (...). Todas as escolas e conservatórios têm corais, acho que todos os locais de trabalho também deveriam ter. Percebe-se a diferença que faz entre as pessoas”, concluiu.

Em um momento emocionante, Rodrigo Soalheiro, maestro do Coral do TCDF, antes de reger a música “Folia de Reis”, tirou os sapatos e declarou: “o Natal no Brasil é feito de pé no chão pelos homens que trabalham em lavouras todos os dias e pelas famílias mais humildes (...). É a época em que fico mais feliz em ser um profissional da música e regente de coral”, concluiu o maestro sob aplausos. Então, chamou a atenção dos cantores e executou a música que mais animou o público e fechou sua apresentação.

Ao final do evento, todos os corais foram convidados a subir no palco e, então, cantarem juntos a canção “Natal Todo Dia”, da banda “Roupa Nova”, em arranjo feito exclusivamente para a ocasião. Sobre o palco, a percussão pulsante, as danças e as vozes dos cantores que preencheram o salão e encerraram o encontro.

Missa de Natal 2014 – Seguindo o calendário de comemorações, todos foram convidados pelo presidente Cândido Ribeiro a participarem da Missa de Natal 2014, celebrada no Salão Nobre pelo cardeal Dom José Freire Falcão (fotos).

Em sua segunda missa natalina celebrada no Tribunal, o arcebispo Dom José, 89 anos, destaca o que acredita ser o principal ponto da missa de Natal: “Ce-



FOTOS: PROCON/ME



lebrar o nascimento de Cristo. Para as pessoas que têm fé cristã, celebrar o nascimento de Cristo é sempre uma grande bênção na vida. Seja de cada um ou em toda a comunidade católica cristã”.

A missa contou com música, ornamentos de Natal e a presença de servidores e magistrados, entre eles os desembargadores federais Olindo Menezes, Gilda Sigmaringa Seixas, Ítalo Mendes. Ellen Goulart, servidora no TRF1, destacou a importância e conveniência de ter a missa de Natal celebrada em seu local de trabalho. “Pra mim fica até mais fácil, porque eu já estou aqui [no TRF1] (...). É um momento que a gente reza e celebra; por isso a missa é muito importante, ainda mais nesta época do ano. É uma maneira não só de a gente trabalhar aqui como também se trabalhar como pessoa”, explica a servidora. ■

Capacitação de magistrados

ESMAF PROMOVE VIDEOCONFERÊNCIA PARA TRATAR DO CURSO DE FORMAÇÃO DOS NOVOS JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS

Leonardo Costa

A Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf) promoveu reunião, por meio de videoconferência, no dia 12 de dezembro, para tratar de questões relativas à elaboração do II Curso de Formação Inicial dos Juizes Federais Substitutos, os quais foram aprovados no XV Concurso do TRF da 1ª Região.

A reunião teve por objetivo dialogar e trocar ideias com os coordenadores dos módulos do curso, além de colher sugestões e dissipar dúvidas dos magistrados acerca de aspectos importantes do evento de formação dos juizes federais substitutos.

O diretor da Esmaf, desembargador federal João Batista Moreira, ao realizar a abertura do evento, destacou a importância do curso para os magistrados ingressos. "Para o exercício da magistratura, exige-se formação específica e, na minha época, não havia curso de formação inicial. Hoje é diferente, houve essa mudança na política de formação e os novos juizes têm a oportunidade de primeiro participar de um curso e ter como instrutores, principalmente, juizes mais antigos, já com experiência em diversas áreas da Justiça Federal", disse o desembargador.

O curso de formação terá quatro blocos principais: dois blocos de abordagem teórica e metodologia predominantemente participativa e dois de atividades práticas. Serão ministrados 17 módulos, coordenados por juizes federais da 1ª Região e com a participação de facilitadores, que vão proferir palestras sobre diversos assuntos relacionados ao trabalho e à realidade atual da magistratura na 1ª Região.

Durante a troca de ideias, um fator importante, e que será preponderante nesta próxima formação, foi destacado pelo coordenador do curso de formação dos novos magistrados, juiz federal Marcelo Albernaz: a ênfase a tarefas práticas que visem facilitar as atividades dos juizes no dia a dia. "Nos quatro meses de realização do curso, teremos dois meses alternados de atividades práticas: eles irão para as varas, proferirão sentenças, realizarão audiências, o que vai facilitar a efetiva entrada em suas respectivas varas de lotação", afirmou o juiz federal.

Os novos juizes federais substitutos da 1ª Região foram empossados no dia 29 de janeiro e iniciaram a capacitação no dia 2 de fevereiro, na sede da Escola de Magistratura, localizada no Centro de Treinamento da Justiça Federal (Centrejufe), em Brasília. As aulas vão até 29 de maio, totalizando 480 horas-aula.

A mediação da videoconferência ficou a cargo dos juizes federais Marcelo Albernaz, Vânia Cardoso André de Moraes e Marco Antônio Barros Guimarães.

Participaram da reunião, por videoconferência, os juizes federais Carlos Henrique Haddad, Marcelo Dolzany e Rodrigo de Godoy Mendes, da Seção Judiciária de Minas Gerais; Dayse Starling, da Subseção Judiciária de Ipatinga/MG; Marcelo Bassetto, da Subseção Judiciária de Sebastião do Paraíso/MG; Marcelo Lobão, da Subseção Judiciária de Anápolis/GO e Társis Augusto Lima, da Subseção Judiciária de Governador Valadares/MG. ■



Diretor da Esmaf, desembargador João Batista Moreira, e juiz federal Marcelo Albernaz conduzem os trabalhos da videoconferência





Descentralização

TRF DA 1ª REGIÃO INSTITUI CÂMARAS REGIONAIS
PREVIDENCIÁRIAS NA BAHIA E EM MINAS GERAIS

▼ Jair Cardoso/Ricardo Cassiano

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região instituiu, por meio da Resolução Presi 23/2014, câmaras regionais previdenciárias para atuar, descentralizadamente, em julgamento de feitos previdenciários em grau de recurso nas seções judiciárias da Bahia e de Minas Gerais. A decisão foi tomada em virtude do crescente aumento do número de processos previdenciários em trâmite na Primeira Região. A descentralização do Tribunal em

câmaras regionais é um instituto previsto pela Constituição Federal trazido pela Emenda Constitucional 45 com o objetivo de assegurar ao jurisdicionado o pleno acesso à justiça em todas as fases do processo.

As duas unidades descentralizadas – Primeira Câmara Regional Previdenciária da Bahia e Primeira Câmara Regional Previdenciária de Minas Gerais – vão funcionar em caráter experimental pelo prazo de um ano, com a



RAMON PEREIRA

Primeira Reunião do grupo de trabalho

finalidade de apreciar e julgar o acervo previdenciário das ações provenientes das seções e subseções judiciárias da Bahia e de Minas Gerais nas demandas em que o Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) seja parte.

As Câmaras Regionais Previdenciárias terão competência para julgar, além das apelações, os agravos regimentais contra decisão do respectivo presidente ou contra despacho do relator; os embargos de declaração opostos contra suas decisões; as arguições de falsidade; as medidas cautelares, e outras nos feitos pendentes de sua decisão, e os incidentes de execução que a elas forem submetidos. Os julgamentos proferidos pelas Câmaras terão o mesmo efeito dos realizados pelas Turmas Especializadas do TRF1, sendo passíveis de recurso. Entretanto, somente serão atribuídos às Câmaras os processos que estiverem prontos para julgamento e sem pendências quanto a despachos e a diligências.

Composição – As duas câmaras descentralizadas, que deverão funcionar em caráter experimental pelo prazo de um ano, serão compostas, cada uma, por um desembargador federal integrante, preferencialmente, da 1ª Seção do TRF1 e por três juízes federais convocados escolhidos pelo presidente do Tribunal, ouvida previamente a Corregedoria Regional. As sessões de julgamento serão realizadas quinzenalmente com a presença de todos os seus integrantes, sob a presidência do desembargador federal obedecendo à ordem cronológica dos processos ingressos em grau de recurso. As decisões serão proferidas pelo voto do presidente e de dois juízes federais.

No julgamento dos feitos recebidos, as Câmaras Regionais deverão obedecer rigorosamente à ordem cronológica, do mais antigo para o mais recente, ressalvadas as preferências estabelecidas em lei, os casos excepcionais devidamente justificados e as medidas que visem à celeridade dos julgamentos.

Grupo de Trabalho – Para a implantação efetiva das Câmaras Regionais Descentralizadas foi designado um grupo de trabalho composto por magistrados e servidores, com a finalidade de apresentar, em 45 dias, proposta de portaria regulamentando os procedimentos, as ações e a infraestrutura para a instalação, o funcionamento e o aperfeiçoamento das duas novas unidades.

No dia 11 de dezembro, o grupo se reuniu pela primeira vez para discutir pontos fundamentais, como a forma de admissão e distribuição dos recursos, a designação de magistrados e servidores para atuarem nas novas unidades e os ajustes necessários na área de Tecnologia da Informação para viabilizar sua implantação.

A equipe é composta pela juíza federal Luciana Pinheiro Costa (presidente), pelo juiz federal em auxílio à Corregedoria Regional, Rodrigo Navarro de Oliveira (vice-presidente) e pelos servidores Alexandre José Amaral Ferreira (Secju); Aluísio Alves de Oliveira (Corip); Gustavo Stênio Silva Sousa (Secge); Kátia Maria Soares Freire (Cotur2); Lílio da Silva Ramos (Cotur1); Marcos Barbosa Andrade (Secin); Marina Sayoko Urata (Secin); Sandra Maria Alves Borges Costa (Cojef) e Wânia Maritça Araújo Vieira (Secge). Também participaram da primeira reunião os servidores Renato Lopes Vasconcelos e Elaine Cristina Danzmann, da Secge, e Jonatas Izidio dos Santos, da Divisão de Sistemas Judiciais (Disij/Secin). ■

Novos membros no TRF1

DESEMBARGADORES FEDERAIS GILDA SIGMARINGA SEIXAS E JAMIL ROSA DE JESUS OLIVEIRA SÃO EMPOSSADOS NO TRIBUNAL

▀ Ricardo Cassiano

Em solenidade realizada no dia 16 de dezembro, os juízes federais Gilda Sigmaringa Seixas e Jamil Rosa de Jesus Oliveira foram empossados no cargo de desembargador federal do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1). A sessão solene, ocorrida na Sala de Sessões Plenárias do Edifício-Sede I do Tribunal, foi conduzida pelo presidente da Corte, desembargador federal Cândido Ribeiro, e reuniu dezenas de convidados, entre autoridades dos três Poderes da República, magistrados da 1ª Região, servidores, dirigentes da Casa e familiares.

A juíza federal Gilda Sigmaringa Seixas foi promovida pelo critério de merecimento, após compor lista tríplice indicada pelo Plenário do TRF1, e passa a ocupar a vaga decorrente da aposentadoria da desembargadora federal Selene Almeida. O juiz federal Jamil Rosa de Jesus Oliveira teve o nome escolhido pelo Plenário em observância ao critério de antiguidade e ocupa a cadeira deixada pelo desembargador federal aposentado Luciano Tolentino Amaral. Os magistrados foram nomeados pela presidente da República, Dilma Rousseff, no dia 20 de novembro.

A cerimônia foi aberta com a apresentação do Hino Nacional pelo Coral Habeas Cantus, do Poder Judiciário. Em seguida, os magistrados proferiram o Compromisso Solene de Posse e assinaram o Termo de Posse, lido pelo diretor-geral do Tribunal, Carlos Frederico Maia Bezerra. Na sequência, o presidente Cândido Ribeiro declarou empossados os novos desembargadores federais, que receberam

do dirigente o Colar do Mérito Judiciário “Ministro Nelson Hungria” – distinção que compõe o traje oficial dos membros da Corte.

Em entrevista, a desembargadora Gilda Sigmaringa Seixas demonstrou satisfação com a oportunidade de compor a Corte e substituir Selene Almeida, a quem se referiu como uma “excelente julgadora”. “As expectativas são muitas, é uma grande responsabilidade”, resumiu a magistrada, que terá pela frente um acervo de aproximadamente 25 mil processos no gabinete e atuará na 1ª Turma do Tribunal, especializada em processos previdenciários e de servidores públicos. “Este, pra mim, é meu maior desafio”, completou.

A desembargadora terá como colega de Turma o também empossado, Jamil Rosa de Jesus Oliveira. “É uma alegria muito grande estar neste momento ao lado de uma pessoa que chega ao Tribunal por merecimento, e é motivo de orgulho para todos nós”, declarou o novo desembargador federal. “Lidaremos com matéria previdenciária de alto alcance social. Por isso mesmo, a expectativa é de que a gente possa realizar um bom trabalho”, projetou o magistrado.

Além do presidente Cândido Ribeiro, compuseram a mesa de honra na solenidade de posse o presidente do Superior Tribunal de Justiça (STJ) e do Conselho da Justiça Federal (CJF), ministro Francisco Falcão; a procuradora-chefe da Procuradoria Regional da República da Primeira Região, Raquel Branquinho Nascimento; o representante da Câmara dos Deputados, deputado federal Paes Landim, e o

representante do Conselho Federal da Ordem dos Advogados do Brasil, Marcus Vinicius Furtado Coêlho.

Currículos – Nascida no Rio de Janeiro, a juíza federal Gilda Maria Carneiro Sigmaringa Seixas bacharelou-se em Direito no Centro de Ensino Universitário de Brasília (Uniceub) e concluiu Curso de Aperfeiçoamento para as Carreiras Jurídicas, nível de pós-graduação *lato sensu*, em 1993, promovido pelo Conselho da Justiça Federal. Atualmente, é aluna especial do Curso de Pós-Graduação *stricto sensu* em Sociedade, Desenvolvimento e Cooperação Internacional, na linha de Tópicos em Desenvolvimento e Políticas Públicas – Litigância Intragovernamental, da Universidade de Brasília (UnB).

A magistrada ingressou na Justiça Federal, em 1995, como juíza federal substituta da 16ª Vara da Seção Judiciária do Distrito Federal, onde hoje é juíza titular. Em 1998, assumiu a titularidade da 1ª Vara da Seção Judiciária de Rondônia (SJRO) e foi juíza eleitoral do TRE/RO, além de ter acumulado a função de diretora do foro da SJRO. Foi removida em 1999, a pedido, para a Seção Judiciária de Minas Gerais (SJMG), onde integrou a Turma Recursal dos Juizados Especiais Federais. De volta ao Distrito Federal, coordenou o Juizado da SJDF de 2005 a 2007, sendo reconduzida até 2008. Uma das pioneiras na conciliação, a partir de 1998, realizou inúmeros mutirões judiciais, coordenou o Núcleo de Conciliação da SJDF e, no cargo de diretora do foro da seccional – biênio 2012/2014 –, inaugurou a Central de Conciliação da Seção Judiciária.

Natural de Itauçu/Goiás, o juiz federal Jamil Rosa de Jesus Oliveira é bacharel em Direito pela Associação de Ensino Unificado do Distrito Federal (UDF) e iniciou a carreira, na advocacia, em março de 1983. No serviço público, foi agente administrativo, auxiliar judiciário no Tribunal Federal de Recursos (antigo TFR e atual TRF1), aprovado em 1979, e assistente jurídico no Instituto de Desenvolvimento de Recursos Humanos (IDR-GDF). Ingressou na magistratura federal em 1988, quando foi aprovado em concurso do TFR, tendo atuado nas Seções Judiciárias de Goiás, do Piauí, de Alagoas, de Rondônia e do Distrito Federal.

Atuou como juiz federal convocado no TRF da 1ª Região nos gabinetes dos desembargadores federais Cândido Ribeiro, Antonio Ezequiel da Silva, Carlos Olavo, João Batista Moreira, Hilton Queiroz, Olindo Menezes, Maria Isabel Gallotti e Assusete

Magalhães. Também exerceu atividade como juiz auxiliar da Corregedoria da Justiça Federal da 1ª Região. Em 2011, integrou o Mutirão Judiciário em Dia, fruto de parceria entre o TRF1, o Conselho da Justiça Federal (CJF) e o Conselho Nacional de Justiça (CNJ), para o julgamento de 50 mil processos antigos do Tribunal.

Composição do TRF – O Tribunal Regional Federal da 1ª Região é um dos cinco TRFs brasileiros e tem composição plena de 27 desembargadores federais, nomeados pelo presidente da República. A Corte é integrada por magistrados com idade entre 30 e 65 anos – quando da investidura no cargo –, sendo um quinto deles provenientes da carreira de advogados e de membros do Ministério Público Federal (MPF), com mais de dez anos de atuação, o chamado “quinto constitucional”. Os demais integrantes são nomeados mediante promoção de juízes federais com mais de cinco anos de exercício. Estes são escolhidos pelos critérios de antiguidade e merecimento, alternadamente. A jurisdição do TRF da Primeira Região abrange o Distrito Federal e 13 estados da Federação: Acre, Amapá, Amazonas, Bahia, Goiás, Maranhão, Mato Grosso, Minas Gerais, Pará, Piauí, Rondônia, Roraima e Tocantins.

Compete à Corte a análise, em segunda instância, de questões envolvendo a União, suas autarquias e empresas públicas federais. Entre as atribuições da Justiça Federal está o julgamento de processos relacionados a crimes políticos, crimes contra o sistema financeiro, direitos indígenas, ingresso e extradição de estrangeiros, acordos internacionais e crimes cometidos em navios ou aeronaves, ressalvada a competência da Justiça Militar. ■



Expansão

JUSTIÇA FEDERAL DE GOVERNADOR VALADARES/MG
RECEBE VARA DE JEF E INAUGURA NOVA SEDE



▼ Mara Araújo

A Subseção Judiciária de Governador Valadares, em Minas Gerais, ganhou, no dia 17 de dezembro, um significativo reforço para o atendimento da população dos 56 municípios sob a jurisdição da Justiça Federal local. A instalação da 3.ª Vara Federal, especializada em matérias cíveis e criminais do Juizado Especial Federal (JEF), pelo presidente do Tribunal Regional Federal da 1ª Região, desembargador federal Cândido Ribeiro, marca o encerramento do calendário de instalação das 94 varas federais criadas pela Lei nº 12.011/2009 e destinadas à Primeira Região. Na mesma ocasião, foi inaugurada a nova sede da subseccional, que proporcionará melhores condições de trabalho para magistrados e servidores e de atendimento aos jurisdicionados da região.

Em discurso, o presidente Cândido Ribeiro falou do que significará, para a população, a instalação de uma vara especializada no julgamento de processos de JEF. “A 3ª Vara de Juizado vai viabilizar uma maior atenção ao nosso jurisdicionado mais pobre. Ela vai se dedicar a atender àqueles que buscam seus benefícios – seja social, seja previdenciário – de forma a garantir-lhes uma melhor situação social e um melhor poder aquisitivo. A nossa intenção, com esta 3ª Vara, é atender a esse jurisdicionado e permitir que haja uma melhor distribuição de renda e uma maior circulação de valores na região leste de Minas Gerais”, concluiu o presidente.

O desembargador falou ainda sobre a interiorização da Justiça Federal em Minas Gerais. “Para mim é uma honra voltar a Governador Valadares, no Vale do Rio Doce, ponto central e estratégico das nossas demais subseções da região leste de Minas: Ipatinga, Teófilo Otoni e, mais recentemente, Manhuaçu. Procuramos chegar a esta região de Minas pela importância que ela tem e alcançar todos os pontos deste estado de dimensões continentais”, afirmou.



Diretor da Subseção Judiciária, Wesley Wadin, presidente Cândido Ribeiro e diretor do foro da SJMG, Miguel Ângelo, após o descerramento da placa inaugural da 3ª Vara Federal de Governador Valadares

Com a inauguração da 3ª Vara em Governador Valadares, a Justiça Federal de Minas Gerais passa a contar com 82 varas e seis turmas recursais. “Com a instalação desta nova unidade, encerramos o ciclo de ampliação da Justiça Federal na Seção Judiciária de Minas Gerais”, disse o diretor do foro da Seccional mineira, juiz federal Miguel Ângelo de Alvarenga Lopes. No entanto, segundo o magistrado, há o encerramento de um ciclo e o início de outro: “um novo ciclo de consolidação das subseções de Minas Gerais, que têm como meta melhorar a infraestrutura física e otimizar os escassos recursos humanos disponíveis”, ressaltou Miguel Ângelo. E completou: “E já começamos com a Subseção de Governador Valadares. Inauguramos também hoje uma nova sede, maior e mais moderna. Com esta nova sede pretendemos aperfeiçoar e tornar mais eficiente o serviço judiciário que prestamos à população do Vale do Rio Doce”, disse o diretor do foro.



Autoridades compõem a mesa de honra da solenidade de inauguração



Dirigentes ao lado dos novos servidores que irão atuar na nova sede

O diretor da Subseção Judiciária, juiz federal Wesley Wadim, também responsável pela condução dos trabalhos da nova unidade, considerou que a nova sede é um presente para os colaboradores da Justiça Federal e para a população atendida pelo órgão. “A criação de mais uma unidade jurisdicional aqui na cidade pode ser encarada como um presente, um justo prêmio para todos aqueles colaboradores que não raras vezes percebi trabalhando fora do horário de seu expediente, em sábados, domingos, para tentar manter a ordem dos serviços que aqui realizamos. Um prêmio também para uma população de quase 400 mil habitantes que, com paciência, tem esperado pela prestação jurisdicional em tempo útil, às vezes sem alcançar, diante das carências que todos nós conhecemos e vivenciamos na nossa federação”, afirmou o juiz Wesley.

O prédio de três andares, localizado no centro da cidade, foi especialmente adaptado para abrigar a Subseção de Governador Valadares, em uma área ampliada em quase mil metros quadrados em relação à anterior, totalizando 2.331,26m².

A mesa solene da cerimônia de instalação foi composta pelo presidente do TRF da 1.ª Região, Cândido Ribeiro; pelo diretor do foro da SJMG, juiz federal Miguel Angelo de Alvarenga Lopes; pelo diretor da Subseção Judiciária de Gover-

nador Valadares, juiz federal Wesley Wadim Passos Ferreira de Souza; pelo representante da Câmara Municipal, vereador Glêdston Guetão; pelo procurador-chefe da Procuradoria da República em Minas Gerais, Adailton Ramos do Nascimento, e pelo representante da direção do foro da Comarca de Governador Valadares, juiz de direito Anacleto Falci.

Também estiveram presentes à solenidade o advogado-chefe da Advocacia Geral do Estado/Regional de Governador Valadares, André Luís de Oliveira Silva; o procurador-seccional da Fazenda Nacional em Governador Valadares, Jônatas Vieira de Lima; o procurador-geral do município, Schinyder Exupery Cardoso; o defensor público Alexandre Martins da Costa do Nascimento – representando a Defensoria Pública do Estado de Minas Gerais –; a advogada Kamila Soyer Guimarães – representando a Ordem dos Advogados do Brasil/Subseção de Governador Valadares –, e outras autoridades.

O evento contou ainda com a presença do diretor-geral do TRF1, Carlos Frederico Maia Bezerra; do secretário-geral da Presidência, Deyr Gomes Junior; do diretor da Secretaria Administrativa da SJMG, Arnaldo Silva Mendes, de servidores e colaboradores da Subseção e de convidados. ■

A inovação continua

NOVA PLATAFORMA DE PUBLICAÇÃO DE ATOS JUDICIAIS E ADMINISTRATIVOS DO TRF DA 1ª REGIÃO ENTRA EM FUNCIONAMENTO

▀ Ricardo Cassiano/TS

No mês de janeiro a Justiça Federal da 1ª Região assumiu a publicação de todos os seus atos judiciais e administrativos, em substituição ao Diário da Justiça Federal da Primeira Região veiculado na Imprensa Nacional (IN). Com o encerramento do acordo de cooperação técnica firmado entre o Tribunal Regional Federal da 1ª Região e a IN, os atos do Tribunal – segundo grau de jurisdição – passaram a ser publicados no Sistema de Publicação dos Atos Judiciais e Administrativos da Justiça Federal da 1ª Região (Sepublic), desde o dia 12 de janeiro de 2015. Na primeira instância, que abrange todas as seções e subseções judiciárias da 1ª Região, a mudança ocorrerá a partir de 2 de março de 2015, conforme cronograma previsto na Resolução Presi nº 25, de 5 de dezembro de 2014, alterada pela Resolução Presi nº 27, que disciplina o Sepublic.

A substituição da IN pelo sistema próprio de publicação de atos judiciais tem como principal finalidade a economia de recursos, vez que o TRF1 passará a utilizar um *software* gratuito. Os atos serão consultados, exclusivamente, pelo Portal do Tribunal (www.trf1.jus.br) e das seções judiciárias da 1ª Região, no *link* “Diário Eletrônico

de Justiça”, localizado no menu à direita da página principal. O formato dos cadernos de publicação judicial e administrativa e o nome “e-DJF1”, já utilizados, serão mantidos.

Além de constar no Caderno Administrativo que será gerado no e-DJF1, os atos administrativos do Tribunal, como resoluções e portarias, permanecerão sendo publicados na Biblioteca Digital, também disponível no Portal do TRF1.

Os mais de mil usuários autorizados a publicar matérias no sistema – no TRF1 e nas seções e subseções judiciárias – já foram cadastrados pela Divisão da Biblioteca do TRF1 (Dibib) e já podem inserir as publicações de suas respectivas unidades na nova plataforma. Os documentos continuam sendo publicados em formato PDF, com a possibilidade de pesquisa por órgão, data de divulgação, por pesquisa livre (nome das partes, advogados, número da OAB).

Para auxiliar os usuários internos, está disponível no *link* “Diário Eletrônico de Justiça/Sistema de Publicações Judiciais” um manual passo a passo para inclusão de matérias no e-DJF1 e um tutorial em vídeo para utilização do sistema. ■

Passo a passo para inclusão de matérias do sistema e-DJF1

Pré-requisito: O arquivo extraído do sistema processual (júris, processual ou jefvirtual) deverá ser salvo no formato pdf. Para isso, com o documento aberto, no Word, vá em imprimir e escolha a impressora pdf, salve o arquivo no seu computador. Solicite apoio da informática, caso não tenha esse recurso instalado ou não saiba como realizá-lo.

A PUBLICAÇÃO:

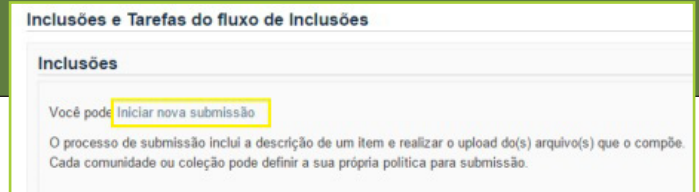
- 1 Entre no sistema pelo seu navegador (Firefox, Explorer, etc...) no link <http://edj.trf1.jus.br>
- 2 Vá em "entrar", no canto superior direito da tela, e coloque seu logon de rede



- 3 No menu à direita da tela, escolha "Inclusões"



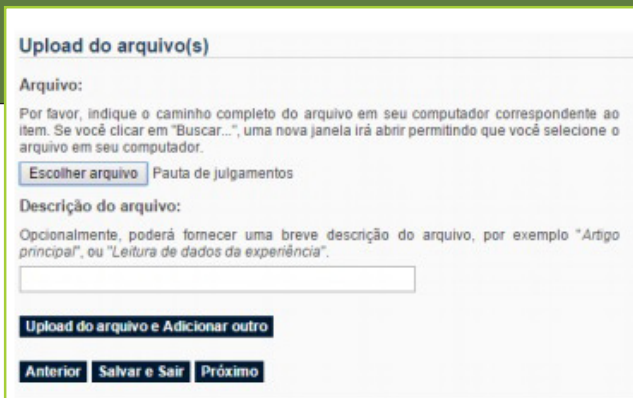
- 4 Nesta tela escolha iniciar nova submissão



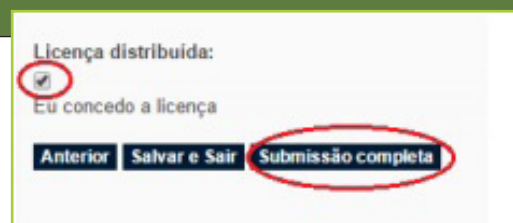
- 5 Na tela "questões iniciais", clique em "próximo"
- 6 Na tela "Descrever o item", confira se os campos origem e órgão estão corretamente selecionados e escolha o tipo de ato, clique em "próximo"



- 7 Na tela "Upload do arquivo, vá em "escolher arquivo". Escolha o arquivo tipo pdf a ser publicado e vá em próximo



- 8 Na tela "Revisar Submissão", observe se os campos estão escolhidos corretamente e clique em "próximo"
- 9 Na tela Licença distribuída, marque a caixa "eu concedo a licença", e clique em submissão completa



- 10 Após o envio você poderá ver a sua publicação navegando até a sua unidade, no exemplo abaixo, SJMT





A Estratégia da Justiça Federal 2015/2020

Planejamento estratégico

RESOLUÇÃO REGULAMENTA PLANEJAMENTO
ESTRATÉGICO DA JUSTIÇA FEDERAL DA 1ª REGIÃO
PARA OS PRÓXIMOS SEIS ANOS

▼Jair Cardoso/Ricardo Cassiano/Thainá Salviato

O Tribunal Regional Federal da 1ª Região instituiu, por meio da Resolução Presi 29/2014, o Planejamento Estratégico da Justiça Federal da 1ª Região para o período de 2015 a 2020 (Planej 2015-2020). O Plano atende às Resoluções 198/2014, do Conselho Nacional de Justiça (CNJ), e 313/2014, do Conselho da Justiça Federal (CJF), que aprovaram a Estratégia Nacional do Poder Judiciário e a Estratégia da Justiça Federal para o mesmo período, respectivamente.

A execução do Planej começou em janeiro e compete a todos os desembargadores e juízes federais, servidores, estagiários e prestadores de serviço do TRF1 e das seções e subseções judiciárias, envidar todos os esforços necessários para o alcance dos macrodesafios, objetivos estratégicos e metas estabelecidas. Para tanto, magistrados e servidores podem propor projetos, planos de ação e boas práticas

para otimização de processos e procedimentos de trabalho.

Para acompanhar o cumprimento das metas estabelecidas no Planej 2015-2020, será realizado, anualmente, o Encontro das Seções de Modernização Administrativa (Semad), ocasião em que o TRF1 promoverá Reunião de Análise da Estratégia (RAE) presencial para avaliação e acompanhamento dos resultados. No âmbito do TRF1, o monitoramento do Planej compete à Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação (Secge). Nas seções judiciárias, a competência é da Seção de Modernização Administrativa (Semad). Nas subseções judiciárias, a incumbência é do Núcleo de Apoio à Subseção (Nusub) ou da Seção de Suporte Administrativo e Operacional (Sesap).

Na implementação, execução e monitoramento da estratégia, o Tribunal e as seções e subseções judiciárias

deverão adotar as metodologias de gerenciamento de projetos e de gerenciamento de processo em vigor na Justiça Federal da 1ª Região, bem como deverão utilizar o módulo de Gestão Estratégica e Projetos do Sistema Eletrônico de Informações (SEI).

Composição – De acordo com a Resolução, o Planej é composto pelos Planos Estratégicos da Justiça Federal (PEJF) e de Tecnologia da Informação (PETI); pelas metas nacionais do Poder Judiciário e as específicas para a Justiça Federal aprovadas no VIII Encontro Nacional do Poder Judiciário, realizado em Florianópolis (SC); pelo mapa estratégico da Justiça Federal da 1ª Região e pela carteira de iniciativas estratégicas da Justiça Federal da 1ª Região.

Comitê Institucional – A Resolução Presi 29, de 17 de dezembro de 2014, que dispõe sobre as diretrizes para gestão do planejamento estratégico, estabelece que o Tribunal, as Seções e as Subseções Judiciárias deverão constituir, até 30 de janeiro de 2015, Comitê Institucional de Planejamento Estratégico. A finalidade do grupo é estudar, avaliar e propor ao Comitê de Gestão Estratégica Regional da Justiça Federal da 1ª Região as políticas, diretrizes, recomendações, planos, iniciativas e metas relacionadas ao Planej 2015-2020 no âmbito de sua jurisdição.

O Comitê Institucional do Planejamento Estratégico no âmbito do Tribunal Regional Federal da 1ª Região (CIPE-TRF1) reuniu-se, pela primeira vez, no dia 26 de janeiro. O grupo composto por diretores de secretarias do Tribunal e presidido pelo diretor-geral, Carlos Frederico Maia Bezerra, inteirou-se sobre os planos da Justiça Federal para os próximos seis anos.

Durante a reunião, os dirigentes debateram alguns dos

principais projetos em andamento no Tribunal e como eles deverão ser tratados do ponto de vista estratégico. Entre as ações de destaque conduzidas pela Administração estão o Processo Administrativo Eletrônico (PAe-SEI), o Processo Judicial Eletrônico (PJe), o sistema próprio de publicação de atos judiciais do Tribunal (e-DJF1), a reestruturação dos centros de processamento de dados (CPDs) das seccionais, a criação de câmaras regionais descentralizadas em Minas Gerais e na Bahia, e as obras da nova sede do Tribunal.

Os diretores de secretaria comprometeram-se a apresentar as iniciativas próprias de cada unidade, até o dia 20 de março, para que os novos Termos de Abertura de Projeto (TAP) já sejam trabalhados no âmbito do Planejamento Estratégico da 1ª Região (Planej 2015-2020). Com isso, todas as ações do Tribunal passarão a ser executadas de forma sincronizada. “Isso é muito importante porque, primeiro, há uma canalização dos recursos, de maneira mais ordenada (...). Um projeto acaba se relacionando com outro projeto, que forma um programa e vai atingir um planejamento maior”, explica Wânia Maríça, diretora da Secretaria de Gestão Estratégica e Inovação (Secge).

O diretor-geral, Carlos Frederico Bezerra, destacou que o alinhamento das ações do Tribunal resulta em inúmeros benefícios, como um melhor controle orçamentário e a garantia de continuidade dos projetos em andamento. “Tendo o planejamento estratégico aprovado, a Administração vai se empenhar nessa aplicação e vai desenvolver [os projetos novos e antigos] até o final da gestão”, observou.

A próxima reunião do CIPE está marcada para o dia 27 de março, quando as sugestões de projetos apresentadas pelos diretores de secretaria serão aprovadas e submetidas ao Comitê Regional para posteriormente serem inseridas no planejamento estratégico do Tribunal.

Além do diretor-geral e da diretora da Secge, Wânia Maríça, também participaram do encontro os diretores Alexandre Ferreira (Secretaria Judiciária - Secju), Gustavo Stênio Sousa (Divisão de Estatística - Diest), Nádia Barbosa da Cruz Santana (Divisão de Planejamento), Janderson Casado (Coordenadoria de Sistemas de Informação – Cosis respondendo pela SECIN), Ionice de Paula Ribeiro (Secretaria de Bem-Estar Social), Maria do Carmo (Secretaria de Recursos Humanos), Kátia Regina (Secretaria de Orçamento), Cristina Turnes (Secretaria de Administração), Marília André (Secretaria de Controle Interno), Maria Carolina (Divisão de Desenvolvimento) e Ivani Moraes (Assessoria de Comunicação Social).



RAMONI PEREIRA



Desafios e metas

O planejamento estratégico aprovado pelo CJF está dividido em duas áreas: o Plano Estratégico da Justiça Federal (PEJF) e o Plano Estratégico de Tecnologia da Informação (PETI), que resumem as prioridades para o período 2015–2020. Para cada macrodesafio do Poder Judiciário foi estabelecido um objetivo estratégico da Justiça Federal.

| Plano Estratégico da Justiça Federal | |
|---|---|
| Macrodesafio do Poder Judiciário | Objetivo estratégico da Justiça Federal |
| Garantia dos direitos de cidadania | <p>Buscar a satisfação do usuário/cidadão Meta: Atingir 70% de satisfação dos usuários da Justiça Federal em 2020.</p> |
| Celeridade e produtividade na prestação jurisdicional | <p>Agilizar os trâmites judiciais Metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Julgar quantidade maior de processos de conhecimento do que os distribuídos no ano; • Identificar e julgar, no ano corrente, pelo menos 100% dos processos distribuídos até 31/12 do quinto ano anterior ao ano corrente, no 1º e 2º graus; 100% dos distribuídos até 31/12 do quarto ano anterior ao ano em curso e 70% dos distribuídos até 31/12 do antepenúltimo ano nos juizados especiais federais e turmas recursais; • Aumentar o índice de produtividade de magistrados em relação à média do triênio anterior da própria região. (Média da produtividade dos três anos anteriores em relação ao ano em mensuração); • Aumentar o índice de produtividade dos servidores em relação à média do triênio anterior da própria região. (Média da produtividade dos três anos anteriores em relação ao ano em mensuração). |
| Adoção de soluções alternativas de conflito | <p>Aumentar o número de processos encerrados por meio de conciliação Meta: Aumentar o percentual de casos encerrados por conciliação em relação ao ano anterior.</p> |
| Aprimoramento da gestão da justiça criminal | <p>Agilizar os trâmites judiciais dos processos criminais, de modo a combater a impunidade Metas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Baixar quantidade maior de processos criminais do que os casos novos criminais no ano corrente; • Identificar e julgar até 31/12 do ano corrente, 70% das ações penais vinculadas aos crimes relacionadas à improbidade administrativa, ao tráfico de pessoas e ao trabalho escravo, distribuídas até 31/12 do penúltimo ano. <p>Aperfeiçoar a gestão da execução da pena alternativa Meta: Viabilizar o início do cumprimento de penas alternativas, em até 60 dias, em 100% dos casos, até 2020.</p> |
| Impulso às execuções fiscais e cíveis | <p>Agilizar os trâmites judiciais no cumprimento do julgado Meta: Baixar quantidade maior de processos de execução não fiscal do que a de casos novos de execução não fiscal no ano corrente.</p> <p>Promover a celeridade e a efetividade nas execuções fiscais visando à diminuição do acervo Iniciativas:</p> <ul style="list-style-type: none"> • Estudos visando alterações na LEF (Lei de Execução Fiscal, nº 6.830/80); • Aperfeiçoamento da gestão dos processos de execução fiscal suspensos/sobrestados (2016). |

| Plano Estratégico da Justiça Federal | |
|--|--|
| Macrodesafio do Poder Judiciário | Objetivo estratégico da Justiça Federal |
| Combate à corrupção e à improbidade administrativa | <p>Agilizar os trâmites processuais na busca do julgamento célere das ações de improbidade administrativa <u>Meta:</u> Identificar e julgar até 31/12, do ano corrente, 70% das ações de improbidade administrativa distribuídas até 31/12 do penúltimo ano.</p> <p>Aprimorar o funcionamento do sistema de controles internos da Justiça Federal <u>Meta:</u> Elevar o percentual de avaliação positiva do sistema de controles internos de cada região para 100%, até 2020.</p> |
| Gestão das demandas repetitivas e dos grandes litigantes | <p>Reduzir o acúmulo de processos relativos às demandas repetitivas e dos grandes litigantes <u>Iniciativa:</u> Aprimoramento do fluxo de informações de recursos repetitivos e de repercussão geral; ferramenta de controle gerencial; centrais de controle de sobrestamentos (2016); pesquisa sobre demandas repetitivas.</p> |
| Melhoria da gestão de pessoas | <p>Desenvolver o potencial humano nos órgãos da Justiça Federal <u>Metas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Alcançar 70% de satisfação dos magistrados e servidores com o clima organizacional, até 2019; Manter, em todos os anos, o absenteísmo abaixo ou igual a 3%; Atingir 100% de adesão de magistrados e servidores ao exame periódico de saúde até 2020. |
| Aperfeiçoamento na gestão de custos | <p>Otimizar custos operacionais <u>Iniciativa:</u> Programa de sustentabilidade.</p> |
| Instituição da governança judiciária | <p>Aprimorar a organização e as práticas de gestão estratégica da Justiça Federal <u>Meta:</u> Atingir 90% de aderência às práticas de gestão estratégica do Poder Judiciário em 2020.</p> |
| Melhoria da infraestrutura e governança de TIC | <p>Assegurar a efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal <u>Metas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Assegurar que, até 2020, 100% dos órgãos estejam até o nível A dos portes de tecnologia, capacitação e automação; Atingir, em 2019, 70% de avaliações consideradas positivas; Atingir, em 2020, 70% de avaliações consideradas positivas. <p>Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal <u>Meta:</u> Atingir o índice mínimo de 0,6 em 2020.</p> |
| Plano Estratégico de Tecnologia da Informação | |
| Macrodesafio do Poder Judiciário | Objetivo estratégico da Justiça Federal |
| Melhoria da infraestrutura e governança de TIC | <p>Assegurar efetividade dos serviços de TI para a Justiça Federal <u>Metas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Atingir, até 2019, 70% de satisfação dos clientes internos; Atingir, até 2020, 70% de satisfação dos clientes externos. <p>Aperfeiçoar a governança de TI na Justiça Federal <u>Meta:</u> Atingir, em 2016, o índice mínimo de 0,5, em 2018, o índice mínimo de 0,55 e, em 2020, o índice mínimo de 0,6.</p> <p>Assegurar a atuação sistêmica da TI na Justiça Federal <u>Metas:</u></p> <ul style="list-style-type: none"> Atingir seis sistemas em 2016; sete, em 2018, e oito em 2020; Realizar uma aquisição conjunta em 2015, duas, em 2016; três, em 2017; quatro, em 2018; cinco, em 2019 e seis, em 2020; Assegurar que, até 2020, todos os órgãos estejam até o nível A dos portes de tecnologia, capacitação e automação. |

O Plano Estratégico completo constitui o anexo da Resolução nº 313 de 2014 do CJF e também está disponível no *site* do Conselho na *internet*, pelo endereço: http://www.cjf.jus.br/cjf/noticias-do-cjf/2014/anexos/CadernoEstrategia_2015_2020.pdf ■



Novos magistrados

JUSTIÇA FEDERAL DA PRIMEIRA REGIÃO GANHA REFORÇO
COM POSSE DE 56 JUÍZES FEDERAIS SUBSTITUTOS

▀ Ricardo Cassiano/Thainá Salviato

A noite do dia 29 de janeiro de 2015 foi especialmente memorável para 56 novas autoridades do Poder Judiciário Federal e será lembrada como a data em que o Tribunal Regional Federal da 1ª Região (TRF1) adicionou aliados no seu esforço contínuo para aprimorar a prestação jurisdicional. Em solenidade realizada na Sala de Sessões Plenárias, no Edifício Sede I, em Brasília, os aprovados no 15º Concurso para Juiz Federal Substituto, promovido pelo Tribunal, tomaram posse no novo cargo e passarão a atender a demandas judiciais em diversas cidades da Primeira Região, composta por treze estados e pelo Distrito Federal.

A cerimônia de posse – prestigiada por centenas de convidados, entre magistrados, servidores da Casa, familiares dos empossados e autoridades dos Três Poderes da República – foi conduzida pelo presidente do TRF1, desembargador federal Cândido Ribeiro, que dividiu a mesa de honra com a procuradora-chefe da Procuradoria Regional da República da 1ª Região (PRR1/MPF), Raquel Branquinho; o presidente da Associação dos Juizes Federais do Brasil (Ajufer), Antônio César Bochenek; o presidente da Associação dos Juizes Federais da 1ª Região (Ajufer), Newton Ramos, e o presidente da Ordem dos Advogados do Brasil



do Distrito Federal (OAB-DF), Ibaneis Rocha Barros Junior.

Após a execução do Hino Nacional, pela Fanfara de Música do 1º Regimento de Cavalaria de Guarda do Exército, e a abertura da solenidade pelo presidente Cândido Ribeiro, os novos juízes federais substitutos prestaram o compromisso solene de posse e assinaram, um a um, o respectivo termo de posse. Em seguida, o desembargador federal João Batista Moreira deu as boas-vindas aos empossados. No discurso, o magistrado classificou o volume de trabalho e a pressão por produtividade como as primeiras características que distinguem a atuação do juiz das demais profissões. Nesse sentido, o desembargador fez críticas ao que chamou de “industrialização judicial” e alertou os novos julgadores quanto à necessidade de se tomar decisões com qualidade e eficiência, mesmo diante da carga excessiva de trabalho resultante do número crescente de ações judiciais no Brasil. “O juiz não pode predestinar-se ao mecanicismo”, advertiu João Batista Moreira.

O desembargador federal apresentou um breve pa-

norama do atual cenário da magistratura brasileira, sob a ótica das atribuições, da remuneração e da cobrança social, e citou os conselhos do personagem Dom Quixote quando o amigo Sancho Pança passaria a governar uma ilha – no romance de Miguel de Cervantes – para ilustrar o dualismo dos caminhos de dificuldades e de prestígio que os novos juízes enfrentarão na atuação profissional. O magistrado recomendou que os juízes tenham uma “vida simples” e que sejam humildes e piedosos quando da aplicação do rigor da lei. “Se seguirest estes preceitos e estas regras, juiz, teus dias serão longos, tua fama será eterna, muitos os teus prêmios e indizível a tua felicidade”, parafrazeou o desembargador.

Após o discurso, o primeiro colocado na classificação final do certame tomou a palavra. O goiano Eduardo Ribeiro de Oliveira, 32, agradeceu aos familiares pelo apoio e pela compreensão e elencou como característica mais marcante em todo o processo seletivo a união dos 56 classificados – que venceram a concorrência de 90 candidatas por vaga, considerando os 5.209 inscritos que fizeram a prova escrita.

Segundo ele, a frase dita por um dos colegas após a prova de sentença virou lema durante o processo: “ninguém ficará pelo caminho”.

“Essa preocupação com o outro contagiou todos os candidatos e, assim, da competição fez-se a cumplicidade, e da concorrência, a solidariedade (...). Dessa forma, com muito esforço e fé em Deus, transformamos o sonho em realidade”, declarou Eduardo Oliveira. O empossado, que já atuava na magistratura como juiz de Direito, ressaltou a importância da atividade judicial numa sociedade propensa à desigualdade social e à corrupção, em que predomina o individualismo, o materialismo e o consumismo. “Nessa perspectiva, não é fácil falar em justiça, o que somente aumenta a responsabilidade do juiz”, considerou. “O jurisdicionado não apenas deseja, ele precisa de pessoas motivadas e comprometidas com a realização da justiça (...). Que o entusiasmo e a vontade de servir a sociedade brasileira acompanhem-nos até o dia que preceder o de nossa aposentadoria”, finalizou o juiz.

Em entrevista, o presidente Cândido Ribeiro externou sua satisfação com a posse dos novos magistrados. “São cinquenta e seis colegas que vão se juntar ao nosso grupo de juízes de primeiro grau para prestar, da melhor forma possível, a jurisdição na Primeira Região”, afirmou. “Desejo a todos sucesso e felicidade na nova missão”.

Após a cerimônia, os empossados receberam os cumprimentos dos convidados no Espaço Miguel Reale, localizado ao lado da Sala de Sessões Plenárias.

Perfil – Os novos juízes federais substitutos têm idade média de 30 anos e já possuem, em sua ampla maioria, experiência na área jurídica, tendo atuado como magistrados, procuradores, promotores, defensores públicos e advogados da União, entre outros cargos. Eles foram nomeados pelo Ato Presi 175, de 28 de janeiro de 2015, após concluir as cinco fases do processo seletivo, a partir de julho de 2013.

Entre os aprovados, as mais diversas histórias de vida e trajetória até a posse. A de Rolando Valcir Spanholo é uma delas, e ele conta, orgulhosamente, como um filho

FOTOS:PROFORME



“Se um ex-borracheiro e ex-lavador de carros conseguiu, é porque qualquer outro também poderá ser juiz federal. Basta ter disciplina, persistência e espírito de superação!”

“Nada cai do céu! Quanto maior o sonho, maior será o sacrifício”

**Juiz federal substituto
Rolando Valcir Spanholo**



de ex-borracheiro e de ex-costureira conseguiu cursar a faculdade de Direito e chegar à magistratura federal. “Trabalhei com meu pai e irmãos consertando pneus e lavando carros até os 13/15 anos. Depois fui costureiro até por volta dos 18 anos e, em seguida, para conseguir pagar a faculdade fui vendedor ambulante, desses que vão de porta em porta. Aos 21 anos, enfim, consegui o crédito educativo e passei a trabalhar como advogado estagiário”, narra o juiz federal substituto.

A rotina de Rolando para vencer os anos de graduação era puxada. Diariamente percorria quase 250 quilômetros de ônibus, pois morava em Sananduva/RS, e a universidade ficava em Passo Fundo/RS. Em 1998, ele concluiu o curso de Direito e, por influência de um professor, fez o teste de seleção para a Escola da Magistratura em Porto Alegre (Ajuris), no qual foi aprovado.

Na corrida pela aprovação nos concursos públicos, Rolando conta que foram duas temporadas de preparação: “na primeira, entre 1999 e 2003, cheguei muito perto de ser Promotor/RS, Procurador do Estado/RS, Juiz do Trabalho/RS, Juiz dos Tribunais de Justiça de Mato Grosso do Sul e de Santa Catarina. Contudo, como minha esposa estava cursando faculdade de Direito e tínhamos o filho pequeno; conjuntamente decidimos que eu iria adiar meu sonho de ser magistrado”. Mas, em 2010, ele resolveu retomar a jornada e conta que levou um bom tempo para voltar a atingir um nível competitivo, e quando retomou a forma os resultados

começaram a aparecer. Nos últimos quatro anos ele foi aprovado para os cargos de Conselheiro Substituto e Auditor Externo do Tribunal de Contas do Rio Grande do Sul e também avançou nos concursos para Promotor do mesmo Estado, Procurador da Fazenda Nacional, Conselheiro Substituto do Tribunal de Contas de Mato Grosso do Sul e juiz federal substituto dos outros quatro TRFs.

O segredo do sucesso? Ele revela: “muita disciplina! Na verdade, qualquer sucesso, vitória ou conquista chega antes para aqueles que conseguem definir um objetivo, identificar as hipóteses que o levariam ao insucesso para evitá-las e estabelecer e cumprir rigorosamente as metas traçadas para atingir o resultado pretendido. Nada cai do céu! Quanto maior o sonho, maior será o sacrifício.” E diz mais: “se um ex-borracheiro e ex-lavador de carros conseguiu, é porque qualquer outro também poderá ser juiz federal. Basta ter disciplina, persistência e espírito de superação!”

Hoje, aos 38 anos, Spanholo conseguiu realizar o sonho de chegar à magistratura federal, revela que está ansioso para entrar em atividade e que não tem medo de exercer a magistratura, apesar de saber que a necessidade de aprendizado será constante. “Penso que não me faltará humildade para buscar o auxílio necessário para desempenhar uma das profissões mais vitais para o equilíbrio e a harmonia da sociedade. Espero ter a sensibilidade humana e a sabedoria suficiente para ser o mais justo possível”.

Assim como Rolando, outra juíza federal substituída empossada teve uma trajetória peculiar e de muito esforço. Alessandra Gomes Faria Baldini, 28 anos, conquistou o sonho de ser magistrada federal, além de ter sido aprovada em boas colocações em outros cinco concursos dos mais concorridos do País (analista judiciário do STJ e do STF; especialista em regulação da Anac; defensora pública do DF e procuradora do Banco Central). A jovem magistrada já tem experiência em competições, pois na adolescência trabalhava como modelo. Aos 17 anos, entrou na faculdade, mas, após um ano e meio de curso, trancou a matrícula e foi “modelar” na Ásia. Ao voltar ao Brasil, retomou os estudos, se formou e logo emendou com a pós-graduação, mas logo recebeu outra proposta e novamente parou os estudos para participar de novo concurso de beleza. Em 2011, aos 25 anos, foi eleita a mulher mais bonita do Distrito Federal e ficou em sexto lugar na disputa pelo posto de Miss Brasil.

Foi então que Alessandra decidiu que queria estudar para concursos. “A intenção de fazer concurso público surgiu no final da graduação, principalmente na fase em que iniciei os estudos para a prova da OAB, além da influência do meu pai que é Procurador do Banco Central e sempre me estimulou a estudar e a seguir a carreira pública”, conta. Já o desejo de seguir a magistratura federal veio com o conhecimento da carreira durante os estudos e o contato com outros magistrados na faculdade e no trabalho: “pude compreender o papel fundamental do juiz na consecução do Estado Democrático de Direito, que vai além do mero silogismo lógico-dedutivo em aplicar a letra fria da lei, ao poder fazer justiça no caso concreto.”

Para ela também a tarefa de chegar ao cargo dependeu de muito esforço. “Foi uma rotina pesada de estudo. No início eu não trabalhava. Advogava pouco, tinha uma parceria com um escritório em que eu fazia algumas peças, mais pela prática mesmo. Os estudos eram diários, atividade física moderada e lazer mínimo. Fiz vários cursos, desde os mais genéricos até os mais específicos, e fazia várias provas de concursos diversos, bem como realizava exercícios e simulados em casa. Tive o apoio dos meus pais até que eu fui aprovada e chamada no primeiro concurso e comecei a ter minha própria renda. Aí comecei a conciliar trabalho

FOTOS:PROFORME



“É sonho realizado, eu não preciso fazer mais concurso nenhum, pois esse era exatamente o que eu queria: chegar ao TRF1 e ser magistrada federal. Agora é iniciar a carreira com dedicação total”

“O ingresso na magistratura federal implica a responsabilidade de concretizar o princípio fundamental do acesso amplo à Justiça

**Juíza federal substituída
Alessandra Gomes Faria Baldini**



A mesa de honra da solenidade de posse dos novos magistrados foi composta pela procuradora-chefe da PRR1/MPF, Raquel Branquinho, pelo presidente da Ajufe, Antônio César Bochenek; pelo o presidente do TRF1, Cândido Ribeiro; pelo presidente da Ajufer, Newton Ramos, e pelo presidente da OAB-DF, Ibaneis Rocha Barros Junior

e estudo”, conta. Para ela, tomar posse como juíza federal substituta do TRF é um símbolo de vitória: “estou muito feliz porque é um sonho realizado, de verdade, é um objetivo pelo qual eu lutei muito. Foram anos de estudo, dedicação, abrindo mão de momentos com a família, de prazeres, de viagens. Então é um momento de satisfação total, plena.”

Pela beleza destacada, Alessandra conta que já sofreu preconceito, e que as pessoas sempre tiveram a impressão de que por ela ser bonita não poderia ser boa nos estudos. “Mas eu sempre fui boa aluna e dedicada”, contesta.

Agora que é juíza federal, ela diz ter atingido seu objetivo maior: “é sonho realizado, eu não preciso fazer mais concurso nenhum, pois esse era exatamente o que eu queria: chegar ao TRF1 e ser magistrada federal. Agora é iniciar a carreira com dedicação total”. Daqui pra frente, as expectativas de Alessandra revelam o empenho com que pretende exercer sua nova profissão: “o ingresso na magistratura federal implica a

responsabilidade de concretizar o princípio fundamental do acesso amplo à Justiça. Ser lotada em locais mais distantes representará, se isso ocorrer, uma honra em poder fazer parte desse processo de interiorização da Justiça Federal, bem como me dará a oportunidade de conhecer a realidade e a diversidade existentes em um país tão extenso e culturalmente rico como o Brasil”.

No dia 2 de fevereiro, Rolando, Alessandra e os outros 54 magistrados empossados iniciaram o curso de formação promovido pela Escola de Magistratura Federal da 1ª Região (Esmaf), com sede em Brasília. Dividido em 17 módulos, o treinamento tem duração de quatro meses, com término no dia 29 de maio. No último módulo, os juízes federais substitutos desenvolverão atividades práticas nas seções judiciárias do Distrito Federal (SJDF), da Bahia (SJBA), de Goiás (SJGO), de Minas Gerais (SJMG) e do Pará (SJPA). Em seguida, serão lotados nas respectivas varas federais mediante designação da Presidência do Tribunal. ■

POR aí



A Argentina que poucos conhecem

▼ Eivaldo Pinho/TS*

ESTA EDIÇÃO DE POR AÍ APRESENTA A QUARTA REPORTAGEM DA SÉRIE "EXPEDIÇÃO 4 X 4 CARRETERA AUSTRAL" – UMA VIAGEM OFF ROAD. NA PRIMEIRA REPORTAGEM DA SÉRIE (SETEMBRO), NOSSO COLABORADOR EUVALDO PINHO CONTOU A HISTÓRIA DA EXPEDIÇÃO QUE PASSOU PELA BOLÍVIA, CHILE, ARGENTINA, URUGUAI E BRASIL EM 64 DIAS. JÁ NA SEGUNDA (OUTUBRO), O AVENTUREIRO DETALHOU COMO FOI A PASSAGEM PELA BOLÍVIA, ENQUANTO QUE NA TERCEIRA REPORTAGEM ELE NOS MOSTROU COMO FOI A EMPREITADA SOBRE QUATRO RODAS PELAS ESTRADAS DO CHILE. ESTE MÊS EUVALDO PINHO NARRA SUA AVENTURA POR TERRAS ARGENTINAS!



Artesanias de cactos





Chegando à fronteira



Pôr do sol na estrada



Churrasco Argentino



Alameda de ciprestes



Escultura da natureza



Dispo-me das rixas futebolísticas bem-humoradas contra os argentinos e vou bem mais adiante para afirmar a amabilidade com que nós brasileiros somos recebidos pelos “hermanos” ao desbravarmos a Argentina, um país fascinante, afortunado em paisagens diversificadas, como você poderá comprovar. Sua localização geográfica facilitou bastante para “montarmos” nosso roteiro, o que foi favorecido, em geral, pelo bom estado das estradas e pelo baixo custo, nesse momento, do peso argentino frente ao real. E como colocar tudo isso no papel? Se planejar a expedição foi o nosso primeiro desafio, percorrer os mais de 30.000km nos cinco países visitados foi o segundo e, certamente, escrever, selecionar as fotos e editar as informações coletadas foi o nosso terceiro, que agora compartilho com todos vocês.

Através do Paso Jama, estrada que cruza a fronteira do noroeste argentino com o Chile, adentramos na Argentina, com muita neve, chuva e lama, para degustarmos seus deliciosos vinhos, os bifés de “luomo” (filé mignon) e de “chorizo” (corte argentino alto, com cerca de 6cm), destacando entre as cidades visitadas as de Fiambalá, Salta, Cafayate, Uspallata, Purmamarca, San Martin de Los Andes e a estação de esqui Los Penitentes.

Pela Ruta 52, serpenteando dos 2.600m aos 4.200m de altitude, subimos a “Cuesta del Lipan”, contemplando um verdadeiro cenário cinematográfico pelos vales. Passando

pelo Salar de Saunas Grandes e pelo deserto de sal chegamos a Purmamarca, pequeno povoado de origem indígena, com ruas de terra e poeirentas, repletas de produtos feitos artesanalmente para venda a céu aberto. Purmamarca parece não ter mudado muito desde sua fundação em 1594 (detalhes em outra edição). Lá comprei dois troncos de cactos secos que estou transformando em lindas luminárias. O difícil foi transportá-los até Salvador.

Salta faz jus ao nome pela qual é conhecida, “Salta La Linda”, graças ao clima festivo e aos belos prédios antigos de arquitetura colonial muito bem preservados. Um teleférico e sua Catedral neoclássica, onde fotografei uma linda imagem de “Madre de La Dulce Espera”, muito me encantaram.

A 157km de Salta alcançamos o vilarejo de Cachi, pela Ruta 40, por trechos de terra batida repleta de cactos gigantes e singulares formações rochosas. Localizada a 2.280m de altitude, nos vales Calchaquies, e habitada pelos índios do mesmo nome há muitas gerações, Cachi é tradicionalmente conhecida pelas suas plantações de pimenta, que no verão tornam suas montanhas vermelhas. Deve ser uma paisagem belíssima...

DICA

Aqueles que se interessarem em compra semelhante, peçam nota fiscal como “artesanía” para evitar problemas com as Aduanas.



Enfrentando a Ruta 40



Ruínas de Quilmes





Trenós de perros



Imponência da Cordilheira



Dunas do Rally Dakar

De bodega em bodega chegamos a Cafayate, considerada a capital dos Vales Calchaquies. Principal povoado da região noroeste, é também o principal centro da indústria vinícola da província e principal base turística da região. É imperdível a vinícola “Finca Las Nubes”, famosa pela sua produção de vinhos de alta montanha, aonde nossos possantes 4x4, que pareciam movidos a álcool, foram logo se chegando para receberem nossa cota dos bons vinhos argentinos. Praticamente nessa região tudo gira em torno da praça principal, com suas igrejas e catedrais, prefeitura e restaurantes.

No caminho, conhecemos as ruínas de Quilmes, uma das mais bem preservadas ruínas pré-incaicas da Argentina. Esse povo indígena, os Quilmes, resistiu 130 anos à conquista europeia no século XVI, sendo dizimados pelos espanhóis. As ruínas seriam algo como uma pequena Machu Pichu em termos de funcionalidade. Casualmente, um nosso admirador local nos indicou dois lugares para conhecermos: Tinogasta e Fiambalá, ambos na Província de Catamarca. Para lá seguimos em busca de aventura e de conhecimento; e não deu outra! Atolamos nas areias finas com o pó das dunas por onde passou o Rally Dakar. O desafio foi vencido graças aos guinchos de nossos veículos e às técnicas de desatolamento utilizadas em *off road*. Agradecidos ficamos ao novo amigo pela feliz indicação. Nesse ínterim, algo ocorreu de inusitado: conseguimos avistar ao longe um puma andino, símbolo da

nossa expedição. Que belo e astuto espécime da região!

Imperdível também foi a visita ao Parque Nacional Talampaya com seus 215km de extensão, cuja principal atração é um imenso canyon de 160 milhões de anos, rodeado por rochedos de até 180m de altura, todos lisos e muito parecidos entre si.

Por fim, como crianças grandes curtimos muito a neve em San Martín de los Andes no “Cerro Chapelco” (montanha pertencente à Cordilheira dos Andes, onde funciona uma importante estação de esqui da Argentina) com trenó de “perros” (cães) e moto de neve. Tudo com muito cuidado, pois ainda teríamos muita estrada pela frente. É impressionante a quantidade de conterrâneos que por lá encontramos nessa época; e a cidade pequena, mas muito aconchegante, é um convite à dieta de engorda.

Até a próxima edição, com um lembrete para aqueles que desejarem se aventurar pelas estradas da nossa América do Sul: fiquem atentos aos horários de funcionamento das Aduanas nas fronteiras, pois a maioria delas está situada em lugares isolados, desprovidos de hotéis, restaurantes e postos de atendimento médico. Estou à disposição pelo epaventura4x4@uol.com.br para esclarecer quaisquer dúvidas que estiverem ao meu alcance. ■

*Euvaldo Pinho é servidor aposentado e colaborador da editoria
Fotos e legendas do autor



Estação de esqui



Vinícola Finca Las Nubes



Los Caracoles Argentinos

GOIÁS

Servidor público tem direito a auxílio-transporte mesmo quando vai de carro próprio ao trabalho

Por Carlos Eduardo - Secos /GO

O juiz federal Eduardo Pereira da Silva, em mandado de segurança com pedido de liminar, impetrado por um servidor do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) contra ato do diretor-geral daquela autarquia, com o objetivo de manter o recebimento de auxílio-transporte, independentemente da apresentação dos respectivos bilhetes de passagem, em razão da utilização de veículo particular para deslocamento ao trabalho, deferiu o pedido liminar e concedeu a segurança a fim de ordenar à autoridade impetrada que promova a manutenção do pagamento de auxílio-transporte.

O magistrado informou que, conforme pacífica jurisprudência do Superior Tribunal de Justiça (STJ), o servidor público que se utiliza de veículo próprio ou particular para deslocar-se de sua residência até o local de trabalho (e vice-versa) faz jus ao recebimento de auxílio-transporte, previsto na Medida Provisória nº 2.165-36/2001.

Na mesma linha de julgamento, o Tribunal Regional Federal da 1ª Região, ressaltando a natureza indenizatória da verba em questão, tem afirmado que o auxílio-transporte é devido tanto ao servidor que se utiliza do transporte público coletivo quanto àquele que se vale de veículo particular para os deslocamentos até o trabalho, havendo inclusive reconhecimento quanto à ilegalidade de exigência de apresentação do bilhete de passagem como condição para o pagamento da verba.

"Quanto à base de cálculo a ser utilizada no pagamento do benefício, deve o INSS aferir o preço da tarifa do transporte coletivo que liga a residência do servidor ao local de trabalho. A própria Medida Provisória nº 2165-36.2011 prevê que o benefício deveria ser calculado antes da própria utilização do transporte (art. 5º), o que indica que cabe à Administração aferir o valor, nos termos determinados pelo art. 2º", esclareceu o juiz.

Assim sendo, o julgador concedeu a segurança para determinar à autoridade impetrada que promova a manutenção do pagamento de auxílio-transporte em favor da parte impetrante, independentemente da apresentação de bilhetes de passagem de transporte coletivo, na hipótese de o impetrante utilizar-se de veículo particular para deslocamento ao trabalho. ■

Processo nº 0022351-84.2014.4.01.3500



INTERNET

MINAS GERAIS

É inválida a discriminação da empregada doméstica em relação aos demais empregados na apuração da carência necessária para a concessão de benefício

Por Christianne Callado - Secos/MG

A Primeira Turma Recursal da Seção Judiciária de Minas Gerais, em acórdão proferido em sua 238ª Sessão Ordinária de Julgamento, realizada no dia 25 de novembro de 2014, manteve a sentença que concedeu o auxílio-doença a uma empregada doméstica, reformando apenas a data de início do benefício. O Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) sustentava, em uma de suas teses, que o pedido deveria ser julgado improcedente em razão de a parte autora não ter cumprido a carência - porque as contribuições foram recolhidas em atraso.

Segundo o juiz federal Edison Moreira Grillo Júnior, relator do acórdão, a autora comprovou o cumprimento da carência necessária para a concessão do benefício pleiteado, uma vez que: “não existe justificativa plausível para que o segurado empregado possa computar a carência levando em consideração o período a partir da data da sua filiação ao RGPS, independentemente da data do efetivo pagamento da contribuição (art. 27, I, c/c art. 34, I, ambos da Lei n. 8.213/91), mas que o segurado empregado doméstico, por causa da norma do inciso II do art. 27 da Lei n. 8.213/91, só possa computar o período de carência a contar do efetivo pagamento da primeira prestação sem atraso”.

Afirmou o magistrado que: “é flagrante a inconstitucionalidade do inciso II do art. 27 da Lei n. 8.213/91 no que toca ao segurado empregado doméstico, ante a ofensa ao princípio da igualdade”, e que “a invalidade dessa discriminação do segurado empregado doméstico ficou ainda mais acentuada após a edição da EC n. 72/2013, que alterou a redação do parágrafo único do art. 7º da Constituição Federal para estabelecer a igualdade de direitos trabalhistas entre os trabalhadores domésticos e os demais trabalhadores urbanos e rurais”.

No caso, foi dada aos termos “empregados” e “inciso I do art. 11” constantes do texto do art. 27, I, da Lei n. 8.213/91 a interpretação extensiva aos segurados empregados domésticos e ao inciso II do art. 11 da Lei n. 8.213/91, sendo reconhecida a inconstitucionalidade da expressão “empregado doméstico” e do numeral “II”, constantes no texto do art. 27, inciso II, da Lei n. 8.213/91. ■

Processo: 0049397-65.2007.4.01.3800 (Número antigo: 2007.38.00.710192-5)



PARÁ

Justiça Federal declara inexistente terra indígena no município de Santarém

▼ Por Paulo Bemerguy - Secos/PA - Subseção de Santarém

A Justiça Federal, em decisão inédita no Pará, declarou inexistente a Terra Indígena Maró, abrangida parcialmente pela Gleba Nova Olinda, no município de Santarém, região oeste do estado, e negou qualquer validade jurídica a relatório produzido pela Fundação Nacional do Índio (Funai), que identificou e delimitou a área de 42 mil hectares, sob o fundamento de que ali viveriam índios da etnia Borari-Arapium.

Em sentença assinada no dia 26 de novembro, e divulgada no dia 3 de dezembro, o juiz federal Airton Portela, da 2ª Vara da Subseção de Santarém, se refere a elementos extraídos principalmente de relatório antropológico de identificação, produzido pela própria Funai, para concluir que as comunidades da Gleba Nova Olinda, uma área que abrange a terra supostamente habitada pela tribo Borari-Arapium, são formadas por populações tradicionais ribeirinhas, e não por índios.

Ao fundamentar a sentença, o juiz aponta contradições e omissões nos laudos da Funai. Com base apenas na cronologia histórica, a sentença demonstra, por exemplo, que, a ser verdade uma das conclusões do laudo antropológico, o pai de um dos líderes da comunidade Borari-Arapium teria nada menos do que 140 anos à época do nascimento do filho, em 1980, na região hoje compreendida pela Gleba Nova Olinda.

Airton Portela sustenta que antropólogos e organizações não-governamentais induziram parte das populações tradicionais da área a pedir o reconhecimento formal de que pertenceriam a grupos indígenas. “O processo de identificação, delimitação e reconhecimento dos supostos indígenas da região dos rios Arapiúns e Maró surgiu por ação ideológico-antropológica exterior, engenho e indústria voltada para a inserção de cultura indígena postiça e induzimento de convicções de autorreconhecimento”, afirma o juiz federal.

Ao declarar a terra indígena inexistente, o magistrado também ordenou que a União e a Funai se abstivessem de praticar quaisquer atos que declarem os limites da terra indígena e de adotar todos os procedimentos no sentido de demarcá-la. A sentença determina ainda que não sejam criados embaraços à regularização de frações de terras da Gleba Nova Olinda - inclusive das comunidades São José III, Novo Lugar e Cachoeira do Maró, formadoras da terra indígena declarada inexistente -, garantindo-se às famílias de até quatro pessoas a regularização fundiária que, no mínimo, atenda ao conceito de pequena propriedade.

De acordo com a sentença, a Funai e a União não poderão criar obstáculos à livre circulação nas áreas que couberem a cada família, assim como em relação às vias que lhas dão acesso, tais como vicinais, ramais, rios e igarapés, tomando providências para que os moradores que se autoidentificaram como indígenas não criem dificuldades nesse sentido. O estado do Pará deverá adotar medidas que assegurem a liberdade de ir e vir em toda a região da Gleba Nova Olinda. ■

Processo: 2010.39.02.000249-0 - novo número: 2091-80.2010.4.01.3902

PIAUI

DNIT e empresa de construção são condenados a pagar indenização por dano material

Por Juliana Gomes/Viviane Bandeira-Secos/PI

A Justiça Federal no Piauí, por meio de sentença proferida pelo juiz federal titular da 8ª Vara, Daniel Santos Rocha Sobral, determinou que uma empresa de transportes e construções e o Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte (DNIT) paguem indenização por dano material emergente e lucros cessantes para o autor F.B de O. em razão de acidente na BR343 causado pela existência de materiais de construção na pista.

O autor da ação relatou que trafegava pela BR 343, no Km 346,5, quando seu veículo (carro táxi) derrapou e tombou fora da pista, tendo como causa do acidente a presença de material de construção e lama na via.

Em seu texto decisório, o magistrado argumentou: “[...] quanto à conduta do réu, observo que, embora alegue ter agido com observância das normas administrativas e de segurança do empreendimento, não foi demonstrada nos autos a regularidade de sua conduta. Com efeito, conforme o termo da audiência de instrução, essa empresa, em nenhum momento, negou a autoria de ter deixado lama e restos de materiais expostos na via de rolamento, muito menos provou que a exposição daqueles dejetos estava regular.”

O juiz federal Daniel Santos Rocha Sobral fixou os valores de R\$ 9.225,00 (nove mil, duzentos e vinte e cinco reais), a título de dano material emergente, referente aos reparos no veículo, e de R\$ 1.530,00 (um mil, quinhentos e trinta reais), a título de lucros cessantes, ou seja, correspondentes ao valor das diárias em que o taxista deixou de trabalhar em decorrência dos danos ao veículo. ■

Número do Processo: 0027426-59.2014.4.01.4000

TOCANTINS

Justiça Federal no Tocantins julga ação de militar envolvido na Guerrilha do Araguaia

Por Fernanda Sousa Silva - Secos/TO

No dia 3 de dezembro, a Justiça Federal no Tocantins julgou improcedentes os pedidos formulados pelo Ministério Público Federal (MPF) em ação civil pública (ACP) ajuizada contra um tenente coronel do Exército Brasileiro, visando a sua condenação pelo desaparecimento de militantes políticos no período da Guerrilha do Araguaia.

A ACP pleiteava o reconhecimento da responsabilidade civil e penal do tenente coronel, como autor e partícipe da prisão ilegal e morte de dois militares, ocorrida no território do atual estado do Tocantins (antigo norte de Goiás), durante o regime militar.

A ação objetivava ainda que o acusado fosse obrigado a restituir o valor de 100 mil reais, pagos pela União, a título de indenização, à família de um dos desaparecidos políticos. Pedia também a condenação do denunciado em danos morais coletivos, bem como a cassação de sua aposentadoria como militar reformado do Exército Brasileiro.

Na sentença, o juiz federal da 2ª Vara, Waldemar Cláudio de Carvalho, seguindo precedente do Supremo Tribunal Federal (STF) firmado na ADPF 153, entendeu aplicável ao caso a Lei de Anistia (Lei 6.683/79) que, em virtude de seu caráter bilateral, deve abranger não só os perseguidos políticos mas também todos os agentes estatais (civis e militares) envolvidos na repressão, no período compreendido entre 2 de setembro de 1961 e 15 de agosto de 1979. Por outro lado, a decisão afastou a responsabilidade do militar pela reparação econômica das famílias das vítimas, uma vez que a União já assumiu tal obrigação e ainda poderá vir a responder em juízo por eventuais ações de natureza extrapatrimonial. Por fim, deixou de cassar a aposentadoria do militar reformado por falta de previsão legal.

Na mesma ação, o MPF pedia que a União também fosse condenada por omissão, por ter deixado de investigar e apurar as circunstâncias em que se deram todos os desaparecimentos, mortes e ocultação dos cadáveres desses militantes políticos, ocorridos no período da Ditadura Civil-Militar de 1964. Pedia, por fim, a condenação da União por danos morais coletivos.

Nesse último aspecto, o magistrado entendeu faltar ao MPF interesse processual no ajuizamento da demanda, visto que tais medidas se inserem no bojo das atribuições da Comissão Nacional da Verdade (CNV), instituída pela Lei 12.528/11, cujo relatório circunstanciado, divulgado em dezembro, deverá trazer o devido esclarecimento de todos esses fatos, assim como recomendar as medidas e políticas públicas a serem adotadas pelo governo brasileiro, na busca da verdade histórica recente de nosso País, cuja memória se revela imprescindível à reconciliação nacional. ■

Processo nº: 7792-21.2012.4.01.4300



ESTUDO INTERNACIONAL MOSTRA QUE MÉTODOS COMO IOGA E ACUPUNTURA SÃO EFICIENTES CONTRA A DOENÇA

Oito em cada dez mulheres com câncer de mama se valem de técnicas como a acupuntura, a ioga e a meditação para aliviar os efeitos colaterais das medicações, da radioterapia e da quimioterapia. Em muitos casos, porém, a utilização desses métodos acontece de forma aleatória, sem bases mais consistentes sobre sua real eficácia. Agora, a entidade Sociedade para a Oncologia Integrativa lançou um conjunto de orientações sobre o que realmente funciona. O guia foi publicado pela revista "Journal of the National Cancer Institute Monographs". Para chegar às evidências, os especialistas executaram a maior revisão de estudos científicos já feita sobre o tema. Se



nos EUA ou no Canadá essas terapias estão inseridas em hospitais como o Memorial Sloan Kettering Center ou o MD Anderson, o mesmo não ocorre no Brasil. Em São Paulo, somente hospitais de primeira linha da rede privada, como o Sírio Libanês e o Albert Einstein, criaram serviços de medicina complementar. O Instituto do Câncer de São Paulo (Icesp), da rede pública, também tem uma área específica.

Isto É
02/dezembro/2014

STF DECIDE QUE EXPOSIÇÃO A RUÍDO JUSTIFICA APOSENTADORIA ESPECIAL

O Supremo Tribunal Federal (STF) decidiu no dia 4 de dezembro negar um recurso do Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) que pretendia anular a aposentadoria especial – com menos tempo de contribuição – de um operário exposto a ruído acima dos níveis tolerados. No recurso, o INSS argumentava que, como usava um protetor auricular, o operário não sofreu dano auditivo. A maioria dos ministros do STF, no entanto, entendeu que basta a exposição do trabalhador a condições nocivas à saúde para habilitá-lo a requerer a aposentadoria especial. A decisão, aplicada a uma única ação, deverá ser seguida pelas demais instâncias do Judiciário em julgamentos de casos semelhantes por ter a chamada "repercussão geral". Pela lei, um trabalhador comum, não exposto a nenhum tipo de risco à saúde ou à segurança se aposenta com 35 anos de contribuição. Aqueles que trabalham em ambientes com alto nível de ruído ou com equipamentos muito barulhentos podem se aposentar após 25 anos de contribuição. No mesmo julgamento, os ministros também decidiram que, caso se comprove que efetivamente o uso do equipamento de proteção eliminou todo e qualquer risco à saúde do trabalhador, ele não terá direito à aposentadoria especial. Durante a discussão, no entanto, foram citados estudos técnicos que dizem que não existe atualmente no mercado um equipamento que assegure a eliminação de 100% da exposição do trabalhador a situações nocivas à saúde. Um protetor auricular, por exemplo, mesmo que proteja o ouvido, não impede que outros órgãos do corpo sejam afetados pelas ondas sonoras.

G1
04/dezembro/2014

JUSTIÇA DO PARANÁ DETERMINA COLETA DE DNA DE DETENTOS NO PRESÍDIO FEDERAL DE CATANDUVA

Os juízes federais das Varas Criminais da Subseção Judiciária de Curitiba, responsáveis pela execução penal do Presídio Federal de Catanduva, no interior do Paraná, autorizaram a Diretoria do Sistema Penitenciário Federal, vinculada ao Departamento Penitenciário Nacional do Ministério da Justiça, a proceder a colheita do perfil genético, mediante extração de DNA, dos presos recolhidos nessa penitenciária federal. A medida, que também contou com o apoio do Ministério Público Federal, foi realizada com base na Lei nº 12.654/2012 e implica na colheita de verdadeira "impressão digital genética" dos presos para inclusão posterior no Banco Nacional de Perfis Genéticos. Segundo a Justiça Federal do Paraná, o procedimento é indolor, implicando na simples extração de células da mucosa bucal com um cotonete. As informações inseridas no Banco Nacional de Perfis Genéticos podem ser cruzadas com o perfil genético de material biológico identificado no local da prática de um crime, propiciando a imediata identificação de seu autor. Ela tem o potencial de incrementar o índice de solução dos casos criminais, especialmente de homicídios, diminuindo a impunidade e igualmente reduzindo as chances de erros judiciários.

O Globo Online
15/dezembro/2014





CONTATO, EXPERIÊNCIA
o amor pela arte barroca

▼ Anna Luiza Guimarães

A mostra da artista plástica Marta Selvero, natural do Rio Grande do Sul, marcou o término do calendário de exposições, em 2014, no Espaço Cultural do Tribunal Regional Federal da Primeira Região. A artista expôs, entre os dias 24 de novembro e 5 de dezembro, algumas das suas peças em madeira e gesso.

“A arte sempre fez parte da minha vida, pois desde o início fui incentivada por meus familiares e professores de cursos de pintura, que fiz ao longo de mais de 20 anos de atividades. Frequentei vários cursos de pintura e fui colocando em minhas peças todo o amor pela arte barroca que sempre tocou a minha alma profundamente”, declara a artista. “O que me inspira é provocar e estimular, por meio das cores que uso em minhas pinturas, emoções sublimes nos corações de cada ser humano”, afirmou Marta à Primeira Região em Revista.

Seu trabalho já foi exposto em várias galerias nacionais, com destaque para mostras no Ministério Público do Distrito Federal e Territórios (MPDFT), Superior Tribunal de Justiça (STJ), Centro de Convenções Ulisses Guimarães e Centro Comercial Gilberto Salomão. ■

Contatos:

(61) 3326-6685

(61) 9973-9628

FOTOS RAMON FERREIRA



E ENCANTO:



JUDICIALIZAÇÃO DA SAÚDE

No início do mês de outubro passado o mundo se emocionou com o anúncio da morte da americana Brittany Maynard, vítima de câncer no cérebro e que optou em mudar-se da Califórnia para o Oregon, um dos cinco estados que admitem o suicídio assistido por médicos. Ainda que a opinião pública internacional se tenha dividido sobre sua escolha, a jovem paciente teve a mesma escolha que faz a maioria dos médicos de seu país: preferiu viver seus últimos dias com dignidade a ter de sacrificar sua qualidade de vida com o uso de medicamentos e terapias paliativas.

A assustadora revelação está no livro "How Doctors Die" (numa tradução livre, "Como Morrem os Médicos") do também médico Ken Murray, lançado em 2011 e ainda inédito no mercado editorial brasileiro. Murray, cirurgião e professor de medicina da família na Universidade do Sul da Califórnia, relata dezenas de casos de colegas seus que se recusaram a qualquer tratamento rádico ou quimioterápico e cirurgia de ressecção quando se viram diagnosticados com tumores de difícil ou penoso tratamento. Há também aqueles que recusariam peremptoriamente qualquer investida de reanimação cardiopulmonar, hemodiálise ou intubação típicas de internamento em unidades de terapia intensiva. O autor adverte: "É claro que os médicos não querem morrer; eles querem viver. Porém eles sabem o suficiente sobre a medicina moderna e sabem dos limites dela o suficiente para saber o que todo mundo mais teme: morrer com dor e morrer sozinho".

Como o título sugere, aqui se deixará de lado o direito à morte. Cuidemos de seu aparente reverso, o acesso à saúde, que é essencialmente o direito à vida com qualidade. Num conceito universalmente adotado, o "estado completo de bem-estar físico, mental e social, e não simplesmente a ausência de doença ou enfermidade" (OMS, Declaração de

Alma-Ata, 1978). Em tal sentido, saúde rima com vida, e esta se conjuga com a qualidade de vida. Na linguagem do evangelista, simplesmente "vida em abundância" (João 10, 10).

Desde a década passada, as cortes brasileiras se debruçam sobre o assunto sem definir com precisão cirúrgica o exato alcance do direito fundamental descrito no art. 196 da Constituição de 1988. Uma coisa é certa: todas elas repelem a locução "judicialização da saúde" como se a sagrada missão de curar tivesse migrado dos consultórios e hospitais para os fóruns e tribunais. A crítica decorre do princípio da inafastabilidade da jurisdição, pois para qualquer lesão a direito (educação, patrimônio, vida, liberdade, honra) haverá um juiz para repará-la. Assim, não seria diferente em relação à saúde. Por isso que o magistrado, na lição do jurista e antropólogo Antoine Garapon, deve atuar não apenas para dizer o que é o justo mas também como o animador de política pública de prevenção (1996 : 20). Decidir sobre o direito à saúde vai além de assegurar um direito fundamental. O juiz incorpora a própria política do Estado que representa. Isto se chama ativismo judicial.

Foi assim quando na década de 1990 juízes federais de norte a sul passaram a condenar a União a fornecer gratuitamente medicamentos de tratamento antirretroviral para pacientes portadores do HIV. As decisões liminares e sentenças levaram o Congresso a aprovar, com grande apoio da opinião pública, o projeto que desembocou na Lei 9.313. Hoje, os pedidos se sofisticam, especialmente quando se fala em medicamentos de alto custo para tratamento oncológico, terapêuticas de extrema complexidade ou uma simples vaga em centro de terapia intensiva.

Se por um lado o Judiciário tem desempenhado nobre papel para questões individualizadas, por outro, sua atuação suscita críticas, algumas relevantemente fundadas. Se a tal

judicialização tem servido à materialização do direito à vida como resultado do exercício da cidadania e proporciona um incentivo no delineamento de políticas públicas mais eficientes e atualizadas, é verdade também que ela pode ser extremamente prejudicial ao Estado. Tanto porque não fica bem claro o que pode ser definido como direito à saúde quanto porque leva a gastos orçamentários que comprometem o equilíbrio das contas públicas ou privilegiam pacientes de alto custo, com resultados duvidosos, em detrimento de outros cujo atendimento demandaria gastos menores e de comprovada eficácia. Se a judicialização escancara as falhas do sistema público de saúde quando o paciente pede em juízo fármacos que estão em falta nas listas oficiais, ela é realmente um obstáculo para a prática do uso racional de medicamentos, principalmente quando em questão medicamentos sem comprovação de eficácia e não padronizados pelo Sistema Único de Saúde. Há também quem sustente, sem qualquer nuance conspiratória, a influência do poderoso *lobby* dos laboratórios praticado com médicos e advogados para que a reiterada prescrição de fármacos de alto custo redunde na incorporação às listas oficiais mediante a proliferação de sentenças e acórdãos naquele sentido.

Os críticos do ativismo judicial apontam que as decisões judiciais não podem ser instrumentos de política pública de saúde, pois aos juízes não cabe legislar, aprovar a lei orçamentária ou eleger as prioridades de investimento. O Supremo Tribunal Federal, porém, já contrapôs: “o Judiciário não está criando política pública, mas apenas determinando o seu cumprimento” (STA-175/CE, Mendes).

Em todo esse quadro resta, como sempre, aos juízes quando se lhes apresentam os pedidos liminares a difícil tarefa de harmonizar princípios e regras àquilo que a doutrina chama de “juízo de ponderação”. O resultado: deve

preponderar ao final aquilo que mais se aproxime do chamado princípio da dignidade da pessoa humana.

É nesse ponto que vem a exame o caso da jovem americana e a opção de seus compatriotas médicos que preferem viver com dignidade a ter de percorrer a longa e custosa – em seus significados – caminhada entre laboratórios, blocos cirúrgicos e mais tarde os centros de tratamento paliativo.

Sobre o cuidado paliativo, o apresentador Dráuzio Varella, oncologista de formação e vocação, lembra que a Medicina hoje procura assumir a responsabilidade nas situações em que a alternativa à impossibilidade da cura era liberar o doente para seus últimos dias em casa com a família. Tudo para “melhorar a qualidade de vida dos pacientes” diante da doença ativa e progressiva que lhe ameaça a continuidade da própria vida.

O STF incluiu em sua pauta, em 2014, que agoniza a apreciação de dois recursos que envolvem a solução pelo menos circunstancial ao tema. O primeiro deles é o fornecimento de medicamentos de alto custo pelo SUS a pacientes que não tenham condições financeiras de adquiri-lo sem sacrifício de outras despesas vitais (RE-566471, Marco Aurélio). O segundo aborda a possibilidade de cobrança de diferença de preço mesmo quando a internação do paciente ocorre pelo SUS e a este é oferecido atendimento e tratamento mais qualificado (RE-581488, Toffoli). Após audiências públicas, ambos os relatores ainda não sinalizaram quanto ao dia do julgamento.

Se as leis e os tribunais americanos já se ocupam do direito à morte com dignidade, por aqui ainda discutimos se pelo menos há direito à vida – mesmo quando esta já não tiver qualidade. ■

*Juiz federal titular da 16ª Vara/SJMG e vice-coordenador do Comitê Executivo de Saúde do CNJ em Minas Gerais.

Sol e pele, união que precisa de CUIDADOS

DE ACORDO COM O INCA, O CÂNCER DE PELE É O TUMOR QUE MAIS ATINGE OS BRASILEIROS, E AÇÕES COMO O DEZEMBRO LARANJA AJUDAM A CONSCIENTIZAR A POPULAÇÃO

▀ Júlio César Lemes/TS

Verão, época em que a maioria dos brasileiros procura praia, o sol e o mar. Nada como uma viagem tranquila com a família. Porém, é nessa temporada que o maior órgão do corpo humano, a pele, fica exposto. Além de a intensidade dos raios solares nessa época do ano ficar mais forte, o descuido das pessoas leva ao aparecimento de doenças, desde manchas até cânceres.

As estatísticas provam isso. De acordo com dados do Instituto Nacional do Câncer (Inca), a estimativa é que 182.130 casos novos de câncer de pele tenham surgido em 2014, grande parte por exposição ao sol. Ainda segundo o Inca, em 2012, o câncer de pele foi registrado em 25% da população mundial e o número de mortos pela doença chegou a mais de três mil em 2010.

“O câncer de pele ocorre de forma indolente e atinge fundamentalmente áreas expostas e importantes da pele, como orelhas, olhos, nariz, causando feridas”, explica o dermatologista Marcus Maia, membro da Sociedade Brasileira de Dermatologia (SBD). “Esse câncer pode ser do tipo melanoma, que surge a partir de nevos congênitos (pintas escuras), ou do tipo carcinoma basocelular e carcinoma espinocelular, que são chamados não melanoma, provenientes de exposição ao sol”.

Motivados pelo Outubro Rosa, a SBD aproveitou o Dia Nacional de Combate ao Câncer de Pele, que é comemorado no último sábado de novembro – dia 29 em 2014 –, e lançou a campanha “Dezembro Laranja” para alertar a população sobre os riscos naquela época do ano. O objetivo é despertar no maior número de pessoas o interesse em se cuidar.




MÊS NACIONAL DE COMBATE AO CÂNCER DA PELE



Para atrair mais pessoas, a SBD utilizou as redes sociais e convidou os interessados a tirar uma foto com uma peça de roupa laranja e publicar com a *hashtag* Dezembro Laranja. Várias pessoas aderiram ao movimento. Além disso, mutirões de conscientização foram realizados, com

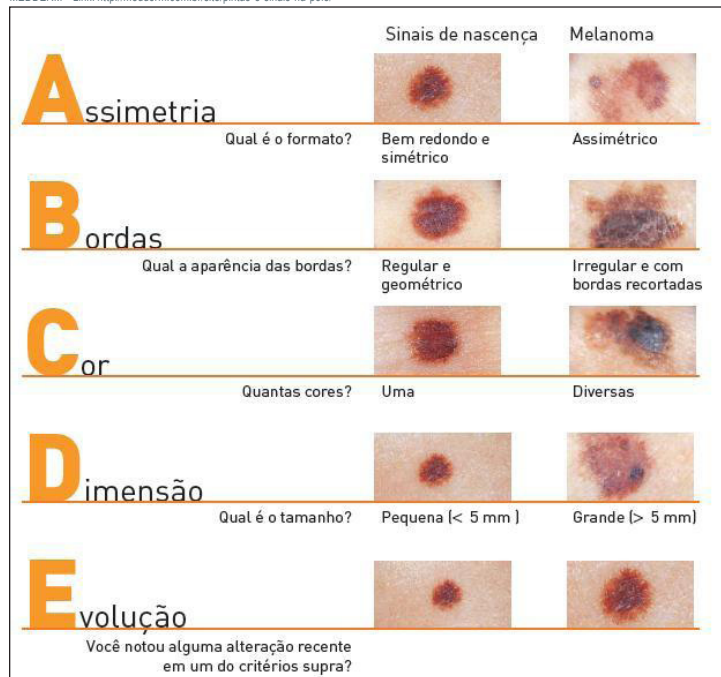
distribuição de folders em praias do Rio de Janeiro e de São Paulo. Também foram colocados estandes em *shoppings* com máquinas fotográficas capazes de analisar os danos que a pele já sofreu. O saldo foi considerado positivo pela instituição. “Nós tivemos uma visibilidade

boa, o tempo de organização foi escasso, porém o que foi feito chamou bastante atenção”, afirma o especialista Marcus Maia.

A expectativa é a de que a campanha cresça a cada ano. Ela é uma ação que faz parte do Programa Nacional de Combate ao Câncer de Pele, da SBD. Outra importante ação de prevenção acontece anualmente no Dia Nacional de Combate ao Câncer de Pele. Dermatologistas de todo o Brasil realizam consultas gratuitamente para diagnosticar pessoas com o câncer. Em 2014, o número de postos de atendimento chegou a quase 150.

Como identificar – Marcus Maia ressalta os sinais que indicam a possibilidade da doença no corpo. “Machucados na pele que não cicatrizam são um indício do câncer de pele não melanoma, que por vezes é desconsiderado pelas pessoas”, alerta o especialista. “Já quando se trata do melanoma, as pessoas precisam olhar, principalmente, três coisas: tamanho, forma e cor das pintas”. Ou a regra do ABCDE: Assimetria, Bordas, Cor, Dimensão e Evolução.

MEDDERM – Link: <http://medderm.com.br/site/pintas-e-sinais-na-pele/>

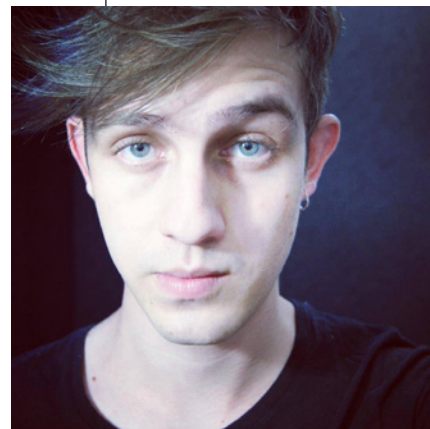


ASSESSORIA AGENAGEM

“Se o diagnóstico for precoce, o tratamento é simples e curativo”, dermatologista Marcus Maia

A origem da doença se dá exclusivamente pela exposição solar sem proteção. “Se pudéssemos conscientizar e cuidar, seria possível até erradicar esse tipo de câncer”, explica o dermatologista. Para prevenir a doença é necessário usar protetor solar, roupas com manga longa e evitar a exposição solar. “Mas ainda existe um grupo de pessoas de risco: idosos e indivíduos com pele e olhos claros. Essas pessoas devem ter atenção redobrada”, aconselha.

Foi esse cuidado que Danillo Neves (22), estudante, não tinha até ir ao dermatologista. Sendo o único da família com a pele bem clara, ele nunca tinha dado importância aos cuidados na hora de pegar sol. “Até que a médica me deu um verdadeiro alerta dizendo que eu estava na fila para o câncer.



Foi uma chamada que abriu meus olhos”, relata Danillo. A partir daí, ele começou a desenvolver hábitos de prevenção: “sempre levo protetor, e quando esqueço uso roupas que me protejam do sol”.

Terezinha Fernandes (70), Júlia Aparecida (54) e Maria Abadia (77) têm uma história parecida. As três vieram do interior do País para Brasília/DF, trabalharam em lavoura, plantando, colhendo e carregando peso, tudo isso debaixo de sol e sem nenhuma proteção. Apesar da semelhança de vida, elas não se conheciam até procurarem a Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer (Abrapec), há mais ou menos 15 anos, em busca de ajuda contra o câncer de pele.

“Já passei por nove cirurgias, aqui mesmo no Distrito Federal, e até hoje não estou curada. O principal problema é a falta de médicos”, lembra Júlia. Ela descobriu o câncer há 10 anos e reclama que mesmo após a cirurgia os hospitais não oferecem um acompanhamento, o que acaba fazendo a doença se repetir. O especialista Marcus Maia adverte: “as chances do câncer de pele não melanoma surgir novamente são de 40%, por isso a importância de um tratamento eficaz”.

Maria Abadia resolveu ir ao médico depois da insistência dos filhos. “Eu tinha uma ferida no rosto que não cicatrizava, perto do nariz. Então, meus filhos me convenceram a fazer uma consulta”, conta ela, que passou por uma cirurgia e não tem mais marcas.

O melhor tratamento para o câncer de pele é cirurgia. “Também é possível usar quimioterapia, radioterapia, crioterapia (congelamento das células com nitrogênio) ou imunoterapia”, explica o dermatologista Marcus Maia, que faz a ressalva: “mas elas são exceções. A melhor forma de tratar o câncer de pele é com a cirurgia”. Terezinha, dentre as três, é a que descobriu o câncer há mais tempo, 15 anos. Ela passou por três cirurgias e não tem mais indícios da doença. “Porém minha pele é muito sensível, nem posso andar no sol que enche de manchas”, descreve.

JÚLIO CÉSAR LEMESIAS/COM



A principal reclamação delas em relação ao tratamento é apenas a falta de oferta na rede pública. “A demora pela cirurgia já é grande. E depois nós não recebemos um tratamento definitivo para realmente curar a doença”, aponta Júlia.

Para sanar essa lacuna, elas recebem ajuda da Abrapec. A associação, que não tem ligação com nenhuma outra empresa ou grupo religioso, oferece assistência médica fora e dentro da instituição, consegue remédios, apresenta palestras educativas e distribui cestas de alimentos e roupas. Débora Cristina, assistente social da Abrapec-DF, confessa que o maior prazer em ajudar é ver o crescimento das pessoas com o câncer. “Dar esperança a uma pessoa que estava sem fé na vida é muito bom”, declara a assistente social. ■

Serviço

Associação Brasileira de Assistência às Pessoas com Câncer (Abrapec)

Atendimento: De segunda a sexta-feira, das 8 às 17 horas. Aos sábados, das 8 às 12 horas.

Telefone: (61) 3561-3635/39615740.

Para fazer doação: Banco do Brasil, CC: 30303-8 Agência: 1004-9
Endereço: QNA 32, Lote 2, Taguatinga Norte-DF. Além de outras oito sedes espalhadas por São Paulo e Mato Grosso do Sul.



GESTÃO JUDICIÁRIA: UM DESAFIO CONSTANTE

Há décadas, faz-se notória, no seio da sociedade brasileira contemporânea, a ideia em torno de um Poder Judiciário revestido da credibilidade e capacidade institucional para fazer frente aos anseios de uma Nação, a qual, mais e mais esclarecida, não hesita em acionar o controle jurisdicional estatal para ter resolvidos seus conflitos de interesses, envolvendo temas e situações das mais variadas matizes.

No mesmo diapasão, sem olvidar a congruência de autoridades e homens públicos efetivamente comprometidos com a consolidação de um Poder Judiciário eficaz, efetivo e eficiente, no âmbito do Estado Democrático de Direito no Brasil, permanece a crítica severa por parte de vasta gama de profissionais do Direito em relação à morosidade e à burocracia exageradas inerentes aos mecanismos do funcionamento atual do Poder Judiciário brasileiro.

No nosso modesto entendimento, há que se atentar, em plano prefacial, que as deficiências as quais inviabilizam uma modernização institucional e o alcance de parâmetros mais satisfatórios do serviço público a cargo do aparato jurisdicional estatal encontram nascedouro em uma dificuldade de grande porte, que se descortina e se renova constantemente, qual seja, as circunstâncias que envolvem a tarefa de administrar a estrutura do Poder Judiciário, com toda a espécie de interesses, óbices orçamentários, interesses de alta envergadura e outras peculiaridades institucionais envolvidas.

A bem da realidade, a gestão judiciária corresponde a um dos aspectos da estrutura de administração do Estado brasileiro a qual enseja e reclama um tratamento especial e diferenciado, a ser, necessariamente, erigido como alvo programático e prioridade administrativa dos Governos Federais, que se sucedem, nas searas legislativa, executiva e judiciária, a fim de que, mediante um esforço concentrado dos agentes públicos dotados de governança, se possa alcançar o grau de eficiência institucional que se espera do Judiciário em nosso País.

Concluindo, inclusive como forma de traçar, nos limites institucionais internos, o mesmo êxito que a República Federativa do Brasil vem alcançando internacionalmente, que se tenha uma gestão judiciária colocada e renovada incessantemente como ponto estratégico das normas e diretrizes de conteúdo programático envolvendo o funcionamento do aparato estatal.

Não se pode conceber uma democracia madura e consolidada sem a concorrência de um Poder Judiciário fortalecido e eficiente, à altura da amplitude da estratosférica quantidade de lides surgidas diuturnamente no seio da sociedade civil organizada. ■

*Diretor de Secretaria da Subseção Judiciária de Paulo Afonso(BA)



PJeTRF1

PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO

TRIBUNAL REGIONAL FEDERAL DA 1.^a REGIÃO

O processo em
EVOLUÇÃO!

O PJe é mais uma inovação na Justiça Federal da Primeira Região

Além de moderno, seguro e transparente, o novo sistema permite a prática e o acompanhamento de atos processuais em ambiente 100% virtual.

Com ele, o processo ganha fluidez e a justiça simplifica procedimentos, racionalizando recursos humanos e financeiros.

Para mais informações, acesse pje.trf1.jus.br.

PJe – O JURISDICIONADO GANHA, A JUSTIÇA SE FAZ!



JUSTIÇA FEDERAL

Praça dos Tribunais Superiores
SAS, Quadra 2, Bloco A
CEP: 70070-900
Brasília - Distrito Federal
primeiraregiaoemrevista@trf1.jus.br
www.trf1.jus.br